



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2026.

Município de Brochier - RS
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Edital de Concorrência nº 01/2026
Tipo de Julgamento: Menor preço global
Modo de disputa: aberto
Processo nº 342/2026.

*Edital de Concorrência para a execução
de obra de construção de praça.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas** do dia **19 do mês de maio do ano de 2026**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Brochier/RS, localizada na Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, cidade de Brochier, Estado do Rio Grande do Sul, se reunirão o agente de contratação e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 7.309, de 04 de fevereiro de 2026, para a realização de licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços descritos no item 1, conforme descrito nesse edital e seus anexos, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual da concorrência será realizada no seguinte endereço: www.pregaobanrisul.com.br, no dia **19 do mês de maio do ano de 2026**, às **09:00 horas**, podendo as propostas serem enviados até **08:30 horas**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIPULADO:

1.1 Essa licitação tem por objeto o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de obra de Construção de Praça com Pavimentação, Paisagismo e Mobiliário Urbano, localizada na Rua José Guilherme Schneider, esquina com a Rua Irmãos Brochier (RS-411), Bairro Centro, no Município de Brochier/RS, a ser realizada com recursos obtidos através do **Convênio FPE nº 3297/2025**, devendo ser contratada em regime Menor Preço Global, empreitada por preço global, de acordo com as observações gerais contidas nos memoriais descritivos e respectivas especificações técnicas dos projetos de engenharia integrantes do processo.

1.2 O valor máximo GLOBAL estipulado para a presente licitação é de **R\$ 371.547,65** (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme valor constante na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

1.2 Do Local e Prazo da Prestação dos Serviços:

1.2.1 As obras, objeto desta licitação, deverão ser executadas na Rua José Guilherme Schneider, esquina com a Rua Irmãos Brochier (RS-411), Bairro Centro, no Município de Brochier/RS, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, sendo que os serviços deverão ser iniciados imediatamente após da emissão do termo de início da obra, tendo como condição a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou, sendo o caso, do



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de execução da obra, e a matrícula da obra no INSS.

1.2.2 O prazo para a execução total das obras seguirá os cronogramas de execução físico-financeiro respectivos, constantes dos projetos de engenharia, integrantes do presente edital, iniciando-se após a emissão da Ordem de Início de Obra.

1.2.3 Os prazos, referidos no item anterior, poderão ser prorrogados, motivadamente e requeridos antes do seu respectivo vencimento.

2. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME:

2.1 Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br/fornecedores. Como requisito para participação na concorrência, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no edital.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4 Não poderão participar da presente licitação:

2.4.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.4.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.4.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.4.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

2.4.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.4.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

2.4.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.4.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.4.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, estendendo-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.5 O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6 O autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8 A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital, e poderão ser retiradas ou substituídas até a abertura da sessão pública. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do agente de contratação, observando o item 5 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 Declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

3.2.2 Declaração para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;

3.2.3 Declaração de concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação definidos no edital;

3.2.4 Sob pena de desclassificação, declaração que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

3.2.5 Declaração de não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

3.2.6 Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.2.7 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.5 O licitante vencedor deverá anexar a Proposta Financeira, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro, compreendendo todos os itens constantes dos anexos deste edital (assinados pelo Responsável Técnico e pelo representante legal da empresa).

3.6 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.7 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.8 Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo agente de contratação, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 01 (uma) hora.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO:

4.1 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão da Concorrência, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2 O arquivo da proposta deverá conter:

a) Proposta financeira, cujos valores deverão estar expressos em Real, com no máximo duas casas após a vírgula, em formulário padronizado da licitante, conforme planilha de quantitativos e custos em anexo, emitida por meio mecânico, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado;

b) A proposta deverá indicar claramente: razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante, rubricadas em todas as suas páginas e anexos, quando for o caso;

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega.

d) Prazo de entrega da Obra – conforme os cronogramas de execução físico-financeiro respectivos, constantes dos projetos de engenharia;

e) PREÇO GLOBAL DA OBRA, para cada item, em moeda corrente do país, Real (R\$), em algarismos e por extenso, devendo ser computados todos os custos diretos e indiretos como materiais de construção, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte de qualquer natureza, administração, encargos sociais, fiscais e comerciais, trabalhistas e quaisquer outras despesas incidentes sobre o total dos serviços objeto desta licitação;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

f) Cronograma físico financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, bem definidas, assinado pelo representante legal da licitante;

g) Declaração do proponente de que se responsabiliza pela execução das obras e/ou serviços e pela fiel observância das especificações técnicas;

OBS. 1: Não se admitirá proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

OBS. 2: Ocorrendo divergência entre valores e seus respectivos extensos prevalecerão sempre os últimos.

OBS. 3: Do valor previsto para a execução da obra haverá retenção previdenciária e fiscal incidentes, nos termos da legislação vigente.

OBS. 4: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

4.3 Os licitantes deverão apresentar proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, utilizando 02 (duas) casas depois da vírgula. Não serão aceitas propostas cujos valores unitários sejam maiores que os estimados pelo Município.

4.4 Após a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro com os valores atualizados.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1 Para fins de habilitação nesta concorrência, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ou CPF (cadastro de Pessoas Físicas);

c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União;

e) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

f) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

h) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

j) Comprovante de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU-RS), ou visto dos mesmos, no caso de empresa não sediada no Estado;

k) Prova do Responsável Técnico da Empresa Licitante possuir Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU-RS), ou visto dos mesmos, no caso de registro em outro Estado;

l) Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que **o Responsável Técnico da empresa licitante** tenha executado com bom desempenho serviço compatível com a do objeto da presente licitação.

l.1) O atestado de capacidade técnica apresentado deverá estar devidamente certificado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, localização da obra, período de execução, descrição dos serviços executados, suas quantidades e o número de Edital ou Contrato;

l.2) Serão aceitos atestados de capacidade técnica que contemplem as parcelas de maior relevância técnica e de valor, em um único ou mais atestados;

l.3) O Responsável Técnico, detentor do atestado de capacidade técnica, deverá fazer parte do quadro permanente da empresa. A comprovação deverá ser feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no caso de empregado, por contrato de prestação de serviços regido pelo Código Civil, e em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social.

m) Atestado de Visita Técnica fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER, devidamente assinado por quem de direito da empresa licitante e pelo responsável do setor competente da PREFEITURA, devendo a visita ser previamente agendada através do telefone (51) 3697-1212, ramal 36, ou e-mail licitacoes@brochier.rs.gov.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, sendo feita em até 3 (três) dias úteis anteriores a data de abertura, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços. Não haverá vistoria sem prévio agendamento. Caso o licitante opte por não realizar a visita técnica, poderá substituir a declaração exigida no presente item por Declaração da empresa licitante, assinada pelo responsável técnico, de que vistoriou o local das obras e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital, em todas as fases da presente licitação, que verificou todos os materiais, ferramental e equipamento necessário à execução da obra.

n) Indicação do Responsável Técnico que atuará nas obras/serviços, com o compromisso deste de que, caso a licitante seja vencedora, exercerá diretamente suas atividades nos serviços contratados.

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, cujos índices aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL:} \quad \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: 1,00}$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL:} \quad \frac{AT}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: 1,00}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE:} \quad \frac{AC}{PC} = \text{índice mínimo: 1,00}$$



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Onde: AC = Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo e PL = Patrimônio Líquido.

a) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo **OU** patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

b) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.2 A documentação de habilitação poderá ser apresentada em original ou por cópia, preferencialmente assinados de forma eletrônica, quando necessários.

5.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

5.4 A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.5 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

5.6 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.7 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o agente de contratação abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública da concorrência, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.6 deste Edital.

6.3 A comunicação entre o agente de contratação e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

6.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

7.3 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o agente de contratação dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 100,00** (cem reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8. DO MODO DE DISPUTA

8.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o agente de contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o agente de contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.1 deste Edital;

9.1.2 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

9.1.4 O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2 Persistindo o empate, o critério para a apuração do vencedor será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** empresas estabelecidas no estado do Rio Grande do Sul;
- b)** empresas brasileiras;
- c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, através do site <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

10.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.1.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.2.1 deste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

10.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.5 Serão desclassificadas as propostas que:

- I.** contiverem vícios insanáveis;
- II.** não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- III.** apresentarem preços inexequíveis;
- IV.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V.** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.6 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.7 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do item 10.5.

10.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o inciso III do item 10.5, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

- I.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- II.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

10.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser solicitada a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.13 Encerrada a fase de habilitação, será exigida a apresentação de amostras do licitante classificado em primeiro lugar sob pena de não aceitação da proposta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

10.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência e dos memoriais descritivos e respectivas especificações técnicas dos projetos de engenharia integrantes do processo.

10.18 Será exigida a apresentação de amostra dos pisos de concreto intertravados, nas cores dispostas no memorial descritivo e demais projetos técnicos, e dos blocos de concreto pré-fabricados, vazados, que serão preenchidos com terra e plantio de vegetação, a serem analisados pelo Departamento técnico do Município, que verificará se as amostras possuem as características técnicas conforme solicitadas nos memoriais.

11. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

11.1 Os documentos de habilitação, de que trata o item 5, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo agente de contratação, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.1 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. DOS RECURSOS:

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 12.2, importará na decadência desse direito, e o agente de contratação estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, quando houver, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, o qual ficará responsável pela adjudicação e homologação do objeto do certame.

14. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

14.1 Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 10 (dez) dias, assinar o contrato, no prazo estabelecido no edital.

14.2 O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3 O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 70, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4 Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O termo de contrato, oriundo do presente certame, terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do termo de início e encerrar-se-á com o cumprimento total de seu objeto.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento do objeto deste edital será efetuado em até 15 (quinze) dias após a conclusão de cada etapa, conforme o cronograma físico financeiro de cada item, mediante apresentação da Nota Fiscal, da GPS mensal, GFIP, comprovante de abertura de matrícula no INSS referente a respectiva obra, e laudo de vistoria e medição do Engenheiro Civil responsável pela fiscalização, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01.15.451.0058.1943-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 116610.

05.01.15.451.0058.1943-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 116611.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

16.2 A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação no número do **Convênio FPE nº 3557/2025**, bem como o número da concorrência, da Nota de Empenho e do presente contrato firmado com a empresa vencedora do certame, além dos dados bancários completos para fins de depósito, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3 O pagamento será realizado, através de depósito em conta jurídica do fornecedor, mediante a apresentação de nota fiscal, em até 15 (quinze) dias após a conclusão de cada etapa.

16.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão do Termo de Início de Obra, e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias.

17.2 Verificada a desconformidade de algum dos serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois), sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente ser entregue junto com o seu objeto.

18 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação durante o certame.

18.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra (quando exigida);
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

18.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.6 Fraudar a licitação.

18.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

18.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I.** advertência;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

- II.** multa;
- III.** impedimento de licitar e contratar e;
- IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2 As peculiaridades do caso concreto.

18.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

18.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração.

18.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1 Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2 Para as infrações previstas nos itens 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7, 18.1.8 e 18.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, a qual poderá ser feita através de publicação na imprensa oficial, através de meios eletrônicos ou, em último caso, através de correspondência devidamente registrada.

18.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7, 18.1.8 e 18.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente pelo endereço eletrônico licitacoes@brochier.rs.gov.br.

19.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

20.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.pregaobanrisul.com.br e no site oficial do município, www.brochier.rs.gov.br.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

20.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I. Termo de Referência;
- II. Minuta Contrato;
- III. Projetos.

APROVO A CONCORRÊNCIA

Brochier/RS, 07 de abril de 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

Este edital foi examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

LEONARDO VIANNA METELLO JACOB
OAB/RS 44.765



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER
Secretaria Municipal de Obras
CNPJ 91.693.309/0001-60
Rua Alberto Neis, 136 – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212- ramal 24
E-mail: obras@brochier.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Brochier

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção da Praça Francesa, a ser implantada em área pública localizada na Rua José Guilherme Schneider, esquina com a Rua Irmãos Brochier (RS-411), Bairro Centro, no Município de Brochier/RS, com área aproximada de 1.015,48 m², conforme projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que integram o processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Serviços iniciais		1	R\$ 20.150,08	R\$ 20.150,08
2	Pavimentação		1	R\$ 82.699,83	R\$ 82.699,83
3	Deck de concreto		1	R\$ 106.905,45	R\$ 106.905,45
4	Muro de contenção		1	R\$ 16.557,24	R\$ 16.557,24
5	Pergolado de concreto com chamarrodromo		1	R\$ 24.096,61	R\$ 24.096,61
6	Instalações elétricas		1	R\$ 37.385,76	R\$ 37.385,76
7	Mobiliário urbano		1	R\$ 58.791,84	R\$ 58.791,84
8	Paisagismo		1	R\$ 22.994,64	R\$ 22.994,64
9	Serviços finais		1	R\$ 1.966,20	R\$ 1.966,20

O prazo de execução da obra será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início dos serviços.

A estimativa das quantidades de materiais será definida com base no projeto arquitetônico e de engenharia, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, a serem elaborados pela área técnica do Município.

Trata-se de contratação de obra de engenharia, com execução conforme cronograma físico-financeiro, admitida prorrogação contratual nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER
Secretaria Municipal de Obras
CNPJ 91.693.309/0001-60
Rua Alberto Neis, 136 – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212- ramal 24
E-mail: obras@brochier.rs.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de qualificar os espaços públicos urbanos destinados ao lazer, convivência social e valorização paisagística, proporcionando à população ambiente adequado, seguro e acessível para uso coletivo. A implantação da Praça Francesa visa fortalecer a identidade cultural do Município, fomentar o turismo local, promover integração social e melhorar a qualidade de vida da comunidade.

A modalidade sugerida é Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra de construção da Praça Francesa, contemplando todas as etapas necessárias à sua implantação, desde os serviços preliminares até a entrega final da obra concluída e em plenas condições de uso.

A contratação deverá assegurar a execução coordenada e tecnicamente integrada dos serviços de infraestrutura, pavimentação, paisagismo, instalação de mobiliário urbano, iluminação pública, acessibilidade e acabamentos, conforme projetos técnicos e normas vigentes, garantindo padrão adequado de qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade.

Espera-se que a solução entregue proporcione ambiente urbano qualificado, acessível e seguro, destinado ao lazer, convivência social e valorização paisagística, atendendo ao interesse público e promovendo melhoria efetiva na qualidade de vida da população. A execução deverá observar todo o ciclo inicial de vida da obra, assegurando condições estruturais e técnicas que possibilitem manutenção futura adequada pelo Município, com racionalização de custos e preservação do patrimônio público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Trata-se de serviço comum de engenharia, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de projeto técnico, especificações usuais de mercado e normas técnicas vigentes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para execução da obra, a empresa deverá:

- Comprovar registro no CREA ou CAU;
- Indicar responsável técnico habilitado;
- Apresentar atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER
Secretaria Municipal de Obras
CNPJ 91.693.309/0001-60
Rua Alberto Neis, 136 – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212- ramal 24
E-mail: obras@brochier.rs.gov.br

- Cumprir integralmente as normas ambientais, de segurança do trabalho e de acessibilidade;
 - Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários. Deverá ser realizada vistoria prévia facultativa no local da obra.
- A contratada deverá observar práticas sustentáveis e promover a correta destinação dos resíduos da construção civil.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução da obra deverá observar rigorosamente os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que integram o processo licitatório e o contrato.

Os serviços terão início após a emissão da Ordem de Início pela Administração Municipal e deverão ser executados de forma contínua, obedecendo às etapas previstas no cronograma aprovado.

A contratada será integralmente responsável:

- Pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;
- Pela sinalização e organização do canteiro de obras;
- Pelo cumprimento das normas técnicas da ABNT aplicáveis, normas de segurança do trabalho e legislação ambiental vigente;
- Pela qualidade técnica dos serviços executados;
- Pela correção imediata de falhas, vícios ou irregularidades constatadas pela fiscalização.

As medições dos serviços executados serão realizadas mensalmente, ou conforme evolução da obra, mediante boletim de medição elaborado pelo fiscal do contrato, com base nas quantidades efetivamente executadas e aprovadas.

A fiscalização poderá realizar vistorias a qualquer tempo, independentemente da periodicidade das medições, podendo determinar ajustes, correções ou paralisação dos serviços caso verifique desconformidade técnica ou risco à segurança.

A obra somente será considerada concluída após vistoria final da fiscalização, emissão de Termo de Recebimento Provisório e, posteriormente, Termo de Recebimento Definitivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER
Secretaria Municipal de Obras
CNPJ 91.693.309/0001-60
Rua Alberto Neis, 136 – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212- ramal 24
E-mail: obras@brochier.rs.gov.br

6.GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.981, que “Determina as regras do agente de contratação, a equipe de apoio e comissão de contratação, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

O Gestor indicado deverá ser o Sr. João Eusébio de Souza, matrícula nº 1104.

O Fiscalizador indicado será o Engenheiro Civil, Arthur Guilherme Fritscher Griesang CREA/RS 230280.

Poderão ser designados fiscais auxiliares, se necessário, em razão da complexidade da obra.

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A periodicidade da elaboração do boletim de medição pelo fiscalizador será mensal, podendo haver medições extraordinárias sempre que necessário.

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal correspondente à medição aprovada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observando-se os trâmites de liquidação e pagamento da Administração.

8.FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento será o menor preço global.

Será exigido atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, admitida a comprovação por similaridade, conforme percentual a ser definido no edital.

Poderá ser exigida comprovação da qualificação econômico-financeira, nos termos da legislação vigente.

9.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente aquisição é de R\$ 371.547,65 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente aquisição utilizará as seguintes dotações orçamentárias: 116015 e 116014.

Brochier, 24 de fevereiro de 2026.

ARTHUR G. FRITSCHER GRIESANG
Engenheiro Civil
CREA/RS 230280

JOÃO EUSÉBIO DE SOUZA
Secretário Municipal
Matrícula:1104



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2026

VINCULADO À LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2025.

(Processo nº 342/2026)

Contrato que celebram o Município de BROCHIER/RS, e, para execução de obra de construção de praça francesa.

O **MUNICÍPIO DE BROCHIER/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Guilherme Hartmann, nº 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. <...>, brasileiro, casado, CPF nº <...> e RG nº <...>, aqui denominado abreviadamente neste instrumento o **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua, nº, bairro, em/....., representada neste ato pelo Sr., CPF nº e RG nº, aqui denominado abreviadamente o **CONTRATADO**, por este instrumento, na melhor forma de direito e nos termos do processo nº 342/2026, modalidade Concorrência nº 01/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, tem por justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui Objeto do presente contrato o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de obra de Construção de Praça com Pavimentação, Paisagismo e Mobiliário Urbano, localizada na Rua José Guilherme Schneider, esquina com a Rua Irmãos Brochier (RS-411), Bairro Centro, no Município de Brochier/RS, a ser realizada com recursos obtidos através do **Convênio FPE nº 3297/2025**, de acordo com as observações gerais contidas nos memoriais descritivos e respectivas especificações técnicas dos projetos de engenharia integrantes do processo, bem como de acordo com o Termo de Referência, todos anexos ao Edital de Concorrência nº 01/2026.

1.2 Do Local e Prazo da Prestação dos Serviços:

1.2.1 As obras, objeto desta licitação, deverão ser executadas na Rua José Guilherme Schneider, esquina com a Rua Irmãos Brochier (RS-411), Bairro Centro, no Município de Brochier/RS, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, sendo que os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão do termo de início da obra, tendo como condição a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou, sendo o caso, do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de execução da obra, e a matrícula da obra no INSS.

1.2.2 O prazo para a execução total das obras seguirá os cronogramas de execução físico-financeiro respectivos, constantes dos projetos de engenharia, integrantes do presente edital, iniciando-se após a emissão da Ordem de Início de Obra.

1.2.3 Os prazos, referidos no item anterior, poderão ser prorrogados, motivadamente e requeridos antes do seu respectivo vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO

2.1 O presente contrato será regido pelas prerrogativas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vinculado ao Processo nº 342/2026, Concorrência nº 01/2026, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a contar da emissão do Termo de Início de Obra, encerrando-se após a conclusão de seu objeto.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O preço para o presente ajuste é de R\$ (), constante da proposta vencedora da licitação, sendo R\$ () referente ao total dos materiais e R\$ () referente ao total de mão de obra, aceito pela CONTRATADA, na forma do objeto deste contrato, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, cujo pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a conclusão de cada etapa, conforme o cronograma físico financeiro de cada item, mediante apresentação da Nota Fiscal, da GPS mensal, GFIP, comprovante de abertura de matrícula no INSS referente a respectiva obra, e laudo de vistoria e medição do Engenheiro Civil responsável pela fiscalização. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação no número do **Convênio FPE nº 3557/2025**, bem como o número da concorrência, da Nota de Empenho e do presente contrato firmado com a empresa vencedora do certame, além dos dados bancários completos para fins de depósito, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.2 Em caso de devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

4.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pela variação do INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, em ... de de 2026.

5.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação da variação do INPC/IBGE do período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

5.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.6 Os reajustes não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato, com no base disposto no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.01.15.451.0058.1943-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 116610.

05.01.15.451.0058.1943-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 116611.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Dos Direitos:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

7.1.1 DO CONTRATANTE:

- a) receber e fiscalizar a prestação dos serviços em sua forma e quantidade;
- b) aplicar penalidades, ou rescindir o contrato dependendo da gravidade dos fatos, desde que devidamente justificados;

7.1.2 DO CONTRATADO:

- a) receber do Contratante os devidos valores nas datas constantes na Cláusula Quarta deste Contrato.

7.2 Das Obrigações:

7.2.1 DO CONTRATANTE:

- a) possibilitar ao CONTRATADO as condições para execução do objeto do contrato;
- b) efetuar os devidos pagamentos monetários nas condições e nas datas previstas na Cláusula Quarta deste contrato.

7.2.2 DO CONTRATADO:

- a) prestar os serviços, na forma ajustada no presente contrato e no Termo de Referência;
- b) a contratação do pessoal necessário para o cumprimento deste contrato, bem com a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da sua execução, isentando o Município de qualquer responsabilidade futura, da qual, a partir da assinatura deste termo, declara total e inegável quitação;
- c) responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas ou prejuízos que venham a ser causados por si, seus empregados e prepostos, na execução do presente Contrato.
- d) atender com eficiência e presteza as solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Contratante;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- f) responder pela garantia da obra, pelo prazo de 5 anos, consoante ao que dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrente disso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PROIBIÇÕES

8.1 É expressamente proibido ao CONTRATADO a transferência total ou parcial para terceiros, das obrigações assumidas neste Contrato.

CLÁUSULA NONA: DA EXTINÇÃO

9.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, podendo ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CONTRATANTE, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da Lei 14.133/21:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

- a) Advertência;
- b) Multa – dia, correspondente a 1/60 avos do valor liquidado e pago no mês anterior;
- c) Rescisão contratual com multa equivalente a 20 multas – dias;
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar temporariamente com o Município de Brochier, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.

10.1.1 As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, depois de facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do § 2º a § 5º, do art. 156, da Lei 14.133/21.

10.1.2 Na hipótese de o CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

10.1.3 As multas previstas em edital não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.1.4 As multas aplicadas na execução do presente CONTRATO serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Pública ou cobradas judicialmente.

10.1.5 Ao CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do contrato, se for constatada pela fiscalização falhas na execução do objeto e que requeiram repetição dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A responsabilidade pela fiscalização da execução do objeto desta Licitação será do servidor, matrícula, tendo como gestor o titular da Secretaria Municipal de

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Montenegro/RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes da execução deste contrato.

E por estarem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente termo, a fim de que o mesmo passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Brochier/RS, de de 2026.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BROCHIER

<.....>
Prefeito Municipal

CONTRATADO

<....>
<....>
Sócio Administrador

Este contrato foi examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

LEONARDO VIANNA METELLO JACOB
OAB/RS 44.765



**Construção da Praça da Francesa com
Pavimentação, Paisagismo e Mobiliário Urbano.**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AGOSTO DE 2024

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições para o fornecimento e execução da obra de Construção de Praça com Pavimentação, Paisagismo e Mobiliário Urbano.

Este memorial complementa as informações do respectivo projeto e planilha orçamentária.

- PROJETO: Construção de Praça com Pavimentação, Paisagismo e Mobiliário Urbano – ETAPA 01.
- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Brochier / RS.

OBJETIVO

- O presente documento, intitulado “Memorial Descritivo e Especificações Técnicas” tem por objetivo complementar as informações do Projeto Arquitetônico (pranchas gráficas), especificando os materiais a serem utilizados na obra.
- Todo o material empregado na obra será obrigatoriamente de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim que se destina.
- A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às normas específicas, sendo a mão de obra especializada e o acabamento esmerado.
- Serão impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaçam o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e o Projeto Arquitetônico.
- Qualquer dúvida, alteração de material ou projeto deverá ser autorizada por escrito pela Fiscalização.

1.0. SERVIÇOS INICIAIS

1.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Deverá ser utilizado um barraco de obra ou container, adaptando-a para adequar-se às instalações a serem utilizadas pelos funcionários da obra, depósito de ferramentas, equipamentos e possíveis produtos.

No local será instalada uma placa contendo informações da obra.

1.2. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

A empresa executante da obra deverá organizar e manter no cotidiano, equipamentos de proteção individual para seus funcionários, fiscais e visitantes, bem como estabelecer normas e hábitos voltados para a higiene e segurança como um todo.

Deverá dispor no local de cavaletes que o orientem o trânsito durante o percurso dos serviços. A empresa deverá efetuar esforços redobrados na segurança dos serviços prestados, por se tratar de melhorias na área central da cidade.

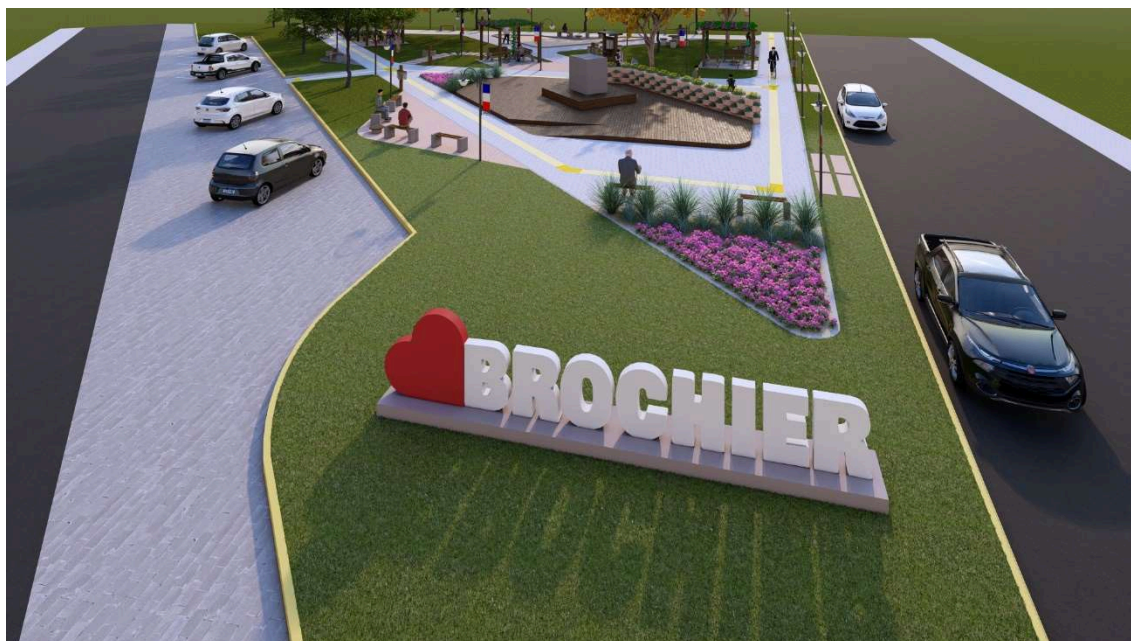
1.3. LOCAÇÃO DA OBRA E EQUIPAMENTOS

A contratada procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Quando necessário, a Fiscalização deverá ser consultada para orientação e autorização do serviço.

1.4. LIMPEZA INICIAL DO LOCAL

A **contratante** (Prefeitura Municipal) providenciará a limpeza, corte, aterro e o nivelamento do terreno, bem como remoção de pequenas árvores e o local para bota fora dos excessos, caso necessário.



Perspectiva do projeto após obra finalizada.

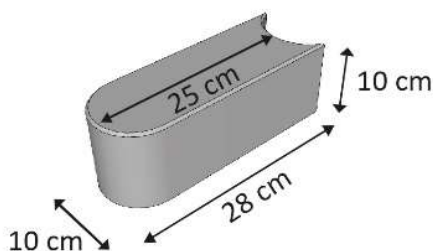
2.0 PAVIMENTAÇÃO

Serão criados caminhos com piso intertravado, que seguirão a instrução de instalação a seguir:

Depois de limpo e compactado mecanicamente o local de assentamento, é espalhado uma camada de de brita graduada/saibro seco ou similar e compactado mecanicamente (placa vibratória).

Após a sub-base compactada e nivelada, espalha-se a camada de pó de brita, que serve como colchão do pavimento intertravado.

Para delimitação e confinamento do pavimento intertravado será utilizado um guia modular articulado de concreto pré-fabricado. Este é assentado em argamassa.

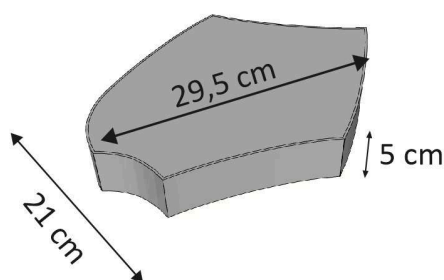


Modelo do guia modular articulado.

Os arremates são feitos com pedaços de blocos íntegros, serrados com disco de corte, obedecendo ao mesmo alinhamento e padrão do restante do pavimento.

A pavimentação do parque terá os modelos de piso ilustrados abaixo, cada cor e modelo de piso está especificada em projeto:

- Piso intertravado de concreto, dimensão 29,5x21 cm, espessura 5 cm, paginação escamada, nas cores cinza natural, pigmentado grafite e pigmentado canela.



Modelo de piso utilizado.

No centro da calçada externa da praça será demarcado um caminho com bloco de concreto 10x20x5cm, pigmentado na cor vermelha, com relevo tátil, conforme projeto.

Após assentados os pisos de concreto é feita a compactação mecânica com placa vibratória. A compactação deve ser dada por duas passadas, para o piso de concreto se acomodar perfeitamente.

Para rejuntamento e compactação final, varre-se pó de brita fino ou areia fina para preenchimento das juntas e frestas, afim de dar travamento a pavimentação.

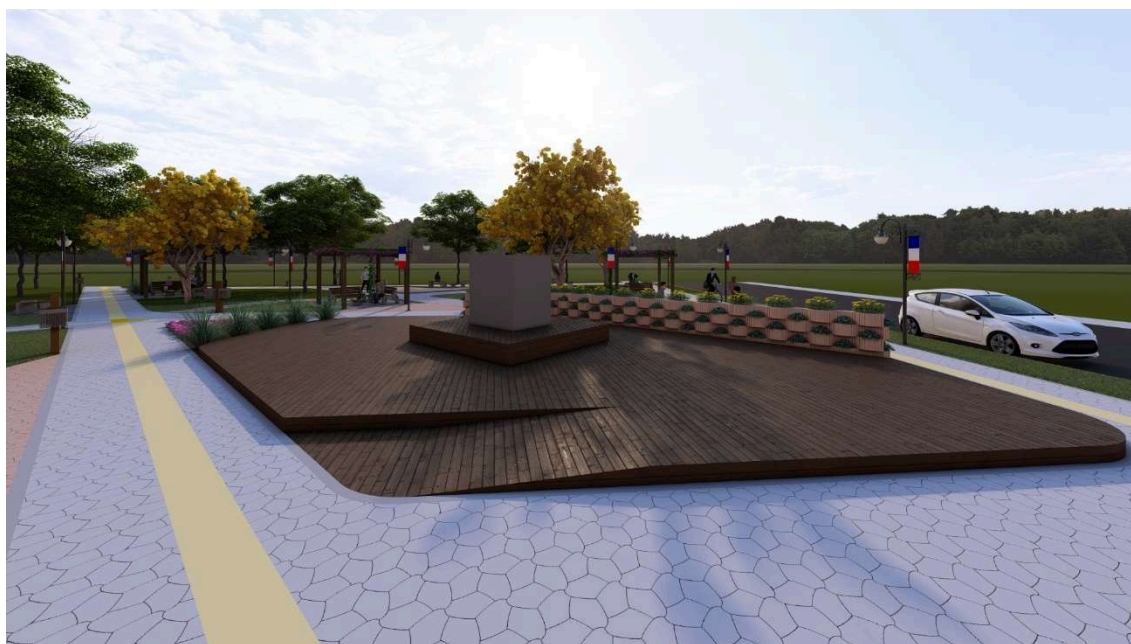
No local também serão executados caminhos com pisantes de concreto armado. Para a instalação destes pisantes o terreno será nivelado e será espalhado um lastro de concreto magro que será usado como a base para o assentamento dos pisantes. Os pisantes terão diversos tamanhos, formatos e serão nas cores pigmentado cor canela e pigmentado grafite, conforme especificado em projeto.

3.0 DECK DE CONCRETO

No entorno do monumento será executada uma pavimentação com ripas de deck de concreto.

Como base para essas ripas, será executado um radier de concreto, com espessura de 10cm, armado com tela Q-92.

Esta área será revestida por deck de concreto armado, ripas com dimensões de 9,5x2,5x125cm, que será pintado cor amadeirado, sendo uma demão de fundo selador e duas demão de tinta específica base PU, imitando cor madeira.



Perspectiva do Deck

4.0 PERGOLADO DE CONCRETO COM CHIMARRÓDROMO

No projeto será instalado um pergolado de concreto coberto com chapa policarbonato 10 mm, composto por muro verde, lixeira (cesto metálico), tomada, bebedouro inox duplo e conjugado, cobogós e reservatório de água aquecida formando um Chimarródromo de acordo com imagem a seguir.

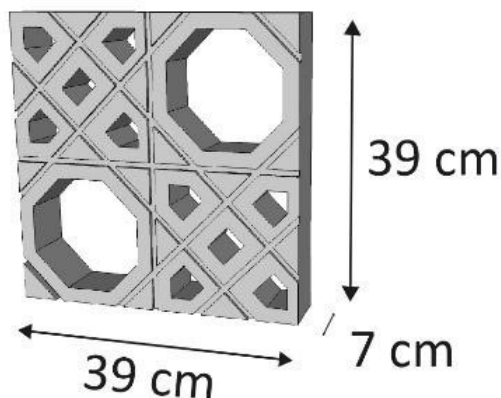
O pergolado é formado por 2 pilares maciços, com dimensões de 15x15x240cm fixados sobre as sapatas. Os pilares recebem dois caibros engastados sendo seção 08x15cm e 1m de comprimento.

Como parede de fundo são assentados com argamassa do tipo ACIII cobogós de concreto. O cobogó tem dimensões de 39x39 cm e 7 cm de espessura e podem receber pintura com tinta acrílica convencional.

É nessa parede de cobogós que é fixado o reservatório de água quente e o cesto metálico da lixeira (40x40x40 cm).



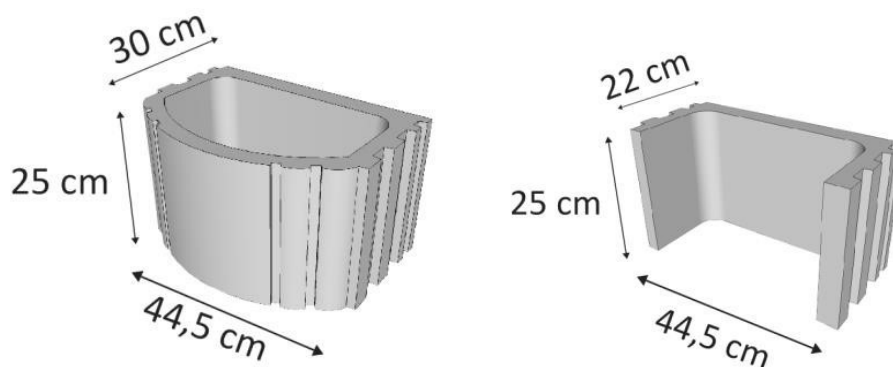
Perspectiva do Chimarródromo



Modelo do cobogó de concreto.

Junto ao Chimarródromo terá um muro verde (chás e/ou temperos) composto por oito blocos de concreto pré-fabricados, vazados e dentados, de dimensões variadas, sendo quatro peças vazadas e quatro peças fechadas.

O muro verde também pode receber pintura acrílica convencional ou pintura cor pinhão.



Modelo dos blocos p/ muro verde.

Para suporte e tampo de apoio é fixada uma chapa de concreto armado, logo acima do muro verde, de 1,20 m de comprimento e 25 cm de largura.

O reservatório e aquecedor de água (vulgo “Kentinha”) é de aço inox, 220 V e revestida com grade metálica e tela ótis para segurança e fixação na parede de cobogós.



Exemplo do aquecedor de água, tampo de apoio e cobogós.

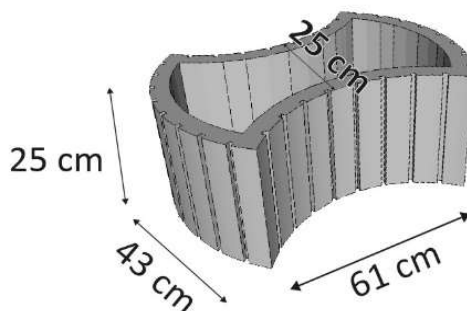
Como cobertura do Pergolado é feito uma chapa de policarbonato, espessura 10 mm, cor fumê, com perfis metálicos que é presa nos dois caibros de concreto.

O Chimarródromo ainda receberá tomada externa, instalação de redutora de pressão da água da rede e torneira pet.

5.0 MURO COM BLOCOS DE CONCRETO

Ao lado do deck e atrás do monumento será construído um muro com blocos de concreto vazados e dentados, de dimensões 61x43x25cm, pigmentado na cor canela, formando floreiras. Os blocos são encaixados entre si e assentados em argamassa. Esses blocos serão assentados sobre base de concreto armado, tipo sapata corrida, para dar rigidez e nivelamento, com dimensões 70cm de largura e 20cm de altura em todo o comprimento do muro.

A sustentação do muro se dá pelo encaixe das peças formando floreiras e, também, pelo seu peso próprio e do preenchimento com terra.



Modelo dos blocos que formam o Muro.

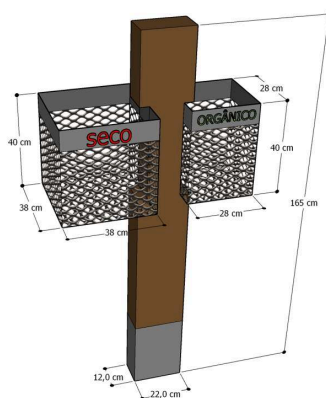


Perspectiva da mureta com blocos vazados que formam floreiras.

6.0 MOBILIÁRIO URBANO

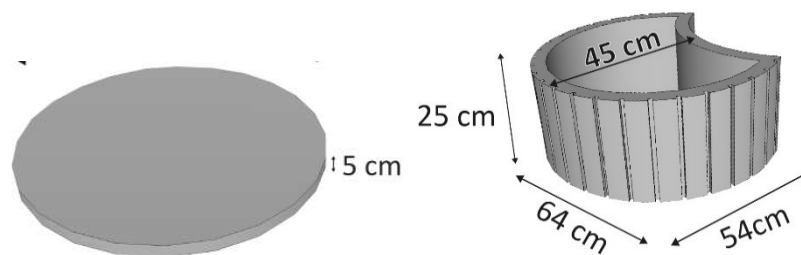
O projeto receberá a instalação de itens de mobiliário urbano, como lixeiras e bancos, listados a seguir:

- lixeiras com estrutura em prancha de concreto armado de 12x22 cm e 1,65 m de altura pintada na cor amadeirada de tinta a base de PU. São engastados dois cestos metálicos e perfurados de 40x40x40 cm e 30x30x30 cm (seco e orgânico) de acordo com imagem ilustrativa a seguir.



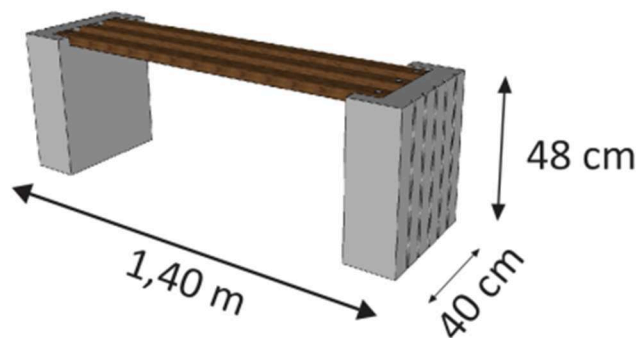
Modelo da lixeira de concreto e metal.

- mesinhas que tem como base um bloco de concreto vazado e dentados assentado com argamassa e preenchidos com concreto ciclópico. Como tampo para a mesa será utilizada uma peça de concreto armado fixadas com adesivo selante especial. Após instalada, será pintada com duas demãos de tinta acrílica (cores a definir). A seguir imagens com dimensões dos itens que compõem este conjunto:



Peça de 60cm de diâmetro para tampo da mesinha e bloco que compõe a base.

- Bancos com estrutura em concreto armado, sem encosto, cor cinza natural, assento com ripas de madeira nobre (Cumaru registrada e certificada). imensões 48x40x140cm, conforme modelo a seguir:



Modelo do banco a ser instalado no local.

7.0 PAISAGISMO

Toda a obra contempla paisagismo como o plantio flores e vegetações, árvores, grama em leivas e tratamento do solo terra vegetal.

Nos pergolados serão plantadas duas mudas de *Jasmins Polyanthus*.

8.0 SERVIÇOS FINAIS

O entulho, restos de materiais, e outros equipamentos da obra devem ser totalmente removidos do local.

A obra deverá apresentar-se completamente limpa e pronta para utilização.

Brochier, 02 de agosto de 2024.

Henrique Max Kerber
Engenheiro Civil - CREA/RS 259.302

Clauro Josir de Carvalho
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B821-A3AE-6055-56FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE MAX KERBER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 14/08/2024 08:41:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/08/2024 10:07:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/B821-A3AE-6055-56FD>



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda
CNPJ: 33.836.376/0001-90
CREA/RS PJ: 241.579
eng.agfg@gmail.com +55 (51) 99685-2388



MEMORIAL DESCRITIVO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Praça Francesa

Julho de 2025



CLIENTE

Prefeitura Municipal de Brochier – RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

CÓD. (AGFG)

25.0013.BRO

PROJETO

Instalações Elétricas – Baixa Tensão

ART n°

13876222

ENDEREÇO DA OBRA

Rua José Guilherme Schneider, Centro, cidade de Brochier-RS (CEP 95.790-000).

ÁREA PROJETADA

1.015,48 m²

Arthur Guilherme Fritscher Griesang, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS, sob o n° RS 230.280, responsável técnico pela empresa **AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n° 33.836.376/0001-90 e no CREA/RS, sob o n° RS 241.579, vem muito respeitosamente apresentar o **Memorial Descritivo** referente ao **Projeto Elétrico da Praça Francesa, Centro, da cidade de Brochier - RS**.



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

CNPJ: 33.836.376/0001-90

CREA/RS PJ: 241.579

eng.agfg@gmail.com

+55 (51) 99685-2388



Descrição do projeto

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar e detalhar o projeto elétrico elaborado para a edificação em questão, abrangendo todas as etapas de concepção, dimensionamento e especificação dos sistemas elétricos propostos. O projeto contempla a instalação elétrica completa da edificação, considerando os aspectos de alimentação, distribuição, proteção, comandos e aterramento, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Este documento descreve os critérios adotados para o dimensionamento das cargas, condutores, dispositivos de proteção e demais componentes, bem como a definição dos materiais especificados e suas respectivas características técnicas. Além disso, são apresentados os principais resultados obtidos nas análises e cálculos realizados, garantindo a segurança, funcionalidade e conformidade da instalação elétrica com as exigências normativas, especialmente aquelas estabelecidas pela NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

Normas relacionadas ao projeto

Os principais critérios adotados no desenvolvimento deste projeto elétrico, tanto em relação à escolha e especificação dos materiais quanto ao dimensionamento dos componentes e condutores, seguem rigorosamente as prescrições estabelecidas pelas normas técnicas brasileiras vigentes.

Foram observadas, principalmente, as seguintes normas:



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

CNPJ: 33.836.376/0001-90

CREA/RS PJ: 241.579

eng.agfg@gmail.com

+55 (51) 99685-2388



ABNT NBR 5410:2004 – *Instalações Elétricas de Baixa Tensão: norma que estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão, assegurando o adequado funcionamento do sistema, a segurança de pessoas e bens, e a compatibilidade com a rede pública de distribuição.*

ABNT NBR 14136:2012 – *Plugues e Tomadas para Uso Doméstico e Análogo até 20 A/250 V em Corrente Alternada: norma que define os padrões de plugues e tomadas aplicáveis a instalações residenciais, comerciais e similares, garantindo a padronização e segurança nas conexões elétricas.*

Dessa forma, todas as soluções adotadas foram fundamentadas em critérios técnicos compatíveis com as exigências normativas, buscando garantir desempenho adequado, durabilidade dos materiais, segurança operacional e conformidade com as regulamentações aplicáveis.

Alimentação elétrica

O Dimensionamento do projeto foi realizado conforme os critérios da concessionária local, tendo como definições de entrada os seguintes critérios:

Entrada de serviço - AL1 (Pavimento)	
Esquema de ligação	2F+N
Tensão nominal (V)	380/220 V
Frequência nominal (Hz)	60
Corrente de curto-circuito total presumida (kA)	0.40

Fatores de demanda

A demanda foi aplicada para determinar a potência demandada pelo quadro. Foram considerados os seguintes critérios para cálculo:



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

CNPJ: 33.836.376/0001-90

CREA/RS PJ: 241.579

eng.agfg@gmail.com

+55 (51) 99685-2388



Tipo: Unidade consumidora individual

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Uso Específico	5.52	100.00	5.52
TOTAL			5.52

Quadro de medição e proteção geral

A proteção geral para o alimentador deve ser realizada por um disjuntor termomagnético, localizado no quadro geral de medição que será instalado na parede do muro localizado no limite do passeio no acesso da propriedade e um disjuntor de manutenção no quadro de distribuição localizado no primeiro pavimento da residência.

Quadro	Proteção (A)	Seção (mm ²)
QM1 (Pavimento)	50.00	10

Quadros de distribuição e disjuntores

O quadro de distribuição - QD, ou caixa de distribuição - CD, constituído de material termoplástico antichama ou metálico, instalação embutida ou de sobrepor, grau de proteção de acordo com a necessidade da instalação, na qual recebe alimentação de uma fonte de geradora e distribui a energia para um ou mais circuitos. A estrutura interna é destinada à instalação de dispositivos de proteções unipolares, bipolares e tripolares padrão DIN ou UL, conforme Norma NBR IEC 60.439-3 e NBR IEC 60.670-1.

O modelo do quadro de distribuição a ser utilizado no projeto deve ser conforme definido na lista de materiais e legenda de simbologias. Todos os quadros de disjuntores deverão ser aterrados e providos de barramento específico para as fases, neutro e terra. Os disjuntores utilizados serão monopolares, bipolares ou tripolares, conforme diagramas unifilares e lista de materiais. Deverão atender as exigências da norma NBR 60898 (IEC60 9472), não sendo aceito disjuntores que não atendam a esta norma. Os disjuntores terão tensão de funcionamento compatível com a tensão do circuito e protegerá a fiação. A capacidade de interrupção de corrente de curto - circuito dos disjuntores deve ser conforme definido na lista de materiais estando atrelada ao disjuntor escolhido.



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

CNPJ: 33.836.376/0001-90

CREA/RS PJ: 241.579

eng.agfg@gmail.com

+55 (51) 99685-2388



Serão utilizados interruptores diferenciais residuais (IDR) para promover a proteção em caso de choques elétricos acidentais. Serão utilizados IDR's bipolares e tetrapolares com tensão de 220V e 380V respectivamente e corrente de disparo de no mínimo de 30mA. O Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), ou supressor de surto, é um dispositivo que protege as instalações elétricas e equipamentos contra picos de tensão, geralmente ocasionados por descargas atmosféricas na rede de distribuição de energia elétrica. O dispositivo é instalado no quadro de distribuição entre fase e terra, possuir classe I, II ou III, conforme IEC.

Dimensionamento dos quadros de distribuição

Quadro	Proteção (A)
QD1 (Pavimento)	50.00

Queda de tensão

A instalação atendida por ramal de baixa tensão terá queda de tensão máxima desde o ponto de entrega até o circuito terminal, conforme a tabela abaixo:

Queda de tensão admissível (CA)

Total (%)	5
Alimentação (%)	4
Iluminação (%)	4
Força (%)	4
Controle (%)	1

Queda de tensão admissível (CC)

Total (%)	4
Alimentação (%)	2
Iluminação (%)	2
Força (%)	2
Controle (%)	1



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

CNPJ: 33.836.376/0001-90

CREA/RS PJ: 241.579

eng.agfg@gmail.com

+55 (51) 99685-2388



Temperatura ambiente

A temperatura média do ambiente e do solo são elementos utilizados para o cálculo do Fator de correção por temperatura. O FCT é utilizado no cálculo da corrente de projeto corrigida para o dimensionamento da seção da fiação do circuito.

Temperatura ambiente

Ambiente (°C)	30
Solo (°C)	20

Pontos elétricos

Composição e tabelas de cargas

Para o projeto em questão foram consideradas as seguintes potências unitárias e respectivos fatores de potência:

Pontos de força

Peça	Pontos de força - Uso geral - 2P+T 20A (2) - média
Potência unitária (W)	200
Número de pontos atendidos	1
Potência total (W)	200
Fator de potência	0.9

Pontos de luz

Peça	Ponto de luz - 100 W
Potência unitária (W)	100
Número de pontos atendidos	20



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

CNPJ: 33.836.376/0001-90

CREA/RS PJ: 241.579

eng.agfg@gmail.com

+55 (51) 99685-2388



Potência total (W)	2000
Fator de potência	1.0

Peça	Ponto de luz - 100 W (parede)
Potência unitária (W)	100
Número de pontos atendidos	3
Potência total (W)	300
Fator de potência	1.0

Condutos e condutores

Condutos

Todos os eletrodutos a serem utilizados deverão ser de PVC, anti-chama, de marca com qualidade comprovada e resistência mecânica mínima de 320 N/5cm para dutos corrugados e estar de acordo com as normas IEC-614, PNB-115, PBE-183 e PMB-335.

Condutores

Os condutores serão de cobre eletrolítico de alta pureza, tensão de isolamento 450/750V, isolados com composto termoplástico de PVC com características de não propagação e auto-extinção do fogo (anti-chama), resistentes à temperaturas máximas de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Devem atender às normas NBR-6880, NBR-6148, NBR-6245 e NBR-6812.

Os condutores instalados em eletroduto diretamente enterrado no solo, terão tensão de isolamento 0,6/1kV, encordoamento classe 2, conforme norma de fabricação NBR 7288.

A bitola mínima para os condutores será para circuitos de força de 2,5mm² e circuitos de iluminação 1,5 mm². Para todas as bitolas deverão ser utilizados cabos elétricos, ou seja, condutores formados por fios de cobre, têmpera mole—encordoamento classe 2.

Os cabos deverão ser conectados às tomadas com terminais pré-isolados tipo anel ou pino e conectados aos disjuntores com terminais pré-isolados tipo pino. Todos os condutores deverão ser identificados com anilhas, numerados conforme o número do circuito.



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

CNPJ: 33.836.376/0001-90

CREA/RS PJ: 241.579

eng.agfg@gmail.com

+55 (51) 99685-2388



Padronização das cores

Fase 1	Branco
Fase 2	Preto
Fase 3	Vermelho
Neutro	Azul claro
Terra	Verde-amarelo
Retorno	Amarelo
Positivo	Vermelho
Negativo	Preto

Crítérios gerais

Aterramento

A malha de aterramento será composta pela instalação de hastes de aterramento em linha, interligadas e distanciadas entre si de 3 metros, sendo a haste de características mínimas de Ø5/8" x 2,44m, tipo Copperweld.

Na primeira haste haverá uma caixa de inspeção de 30x30x40 cm, para verificação e inspeção do aterramento.

A ligação com a rede será através do neutro, sendo que a conexão deverá ser bem firme.

A ligação do condutor com a haste deverá ser com solda exotérmica.

A resistência máxima deverá ser de 25 Ohms, e se necessário for, dever-se-á aumentar o número de hastes ou tratar o solo para respeitar tal valor.

A malha de aterramento deve ser instalada em vala de no mínimo 50 cm de profundidade, na qual serão interligadas as hastes de aterramento, através de condutores de 50 mm² de cobre nu. Deve possuir caixa de equalização, BEP, quando necessário, e interligar o sistema de aterramento ao barramento de proteção do quadro de distribuição geral de baixa tensão.



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

CNPJ: 33.836.376/0001-90

CREA/RS PJ: 241.579

eng.agfg@gmail.com

+55 (51) 99685-2388



Exigências da concessionária

As emendas nos eletrodutos deverão ser evitadas, aceitando-se as que forem feitas com luvas perfeitamente enroscadas e vedadas.

Os eletrodutos deverão ser firmemente atarrachados ao quadro de medição, por meio de bucha e arruela de alumínio.

Instalações

Na instalação deve-se tomar cuidado para não danificar o isolamento dos fios durante a enfição e o descascamento para emendas e ligações.

Os eletrodutos deverão ser instalados de modo a não formar cotovelos, pois isto prejudica a passagem dos condutores elétricos. Recomendamos a utilização de curvas ou caixas de passagem.

Todas as emendas serão feitas nas caixas de passagem, de tomadas ou de interruptores e devem ser isoladas com fita isolante de boa qualidade. Não serão permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

Todos os quadros de distribuição, caixas de passagem, caixas dos medidores, quadros de comandos, motores elétricos e demais partes metálicas, deverão ser devidamente aterrados.



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

CNPJ: 33.836.376/0001-90

CREA/RS PJ: 241.579

eng.agfg@gmail.com

+55 (51) 99685-2388



Memorial de cálculo

Quadro de Cargas: QD1 (Pavimento)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FC T	FC A	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV par c (%)	dV total (%)	Status
1	ILU - Iluminação Geral	F+N+T	D	220 V	23		2300	2300	S		2300		1.00	1.00	10.5	10.5	1.5	22.0	3	16	2.84	2.91	OK
2	TUG's - Tomadas Gerais	F+N+T	D	220 V		2	222	200	S		200		1.00	1.00	1.0	1.0	2.5	29.0	3	10	0.24	0.31	OK
3	Reserva	F+N+T	D	220 V			1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	22.0	3	10	0.00	0.00	OK
4	Reserva	F+N+T	D	220 V			1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	22.0	3	10	0.00	0.00	OK
5	Reserva	F+N+T	D	220 V			1000	1000	R	1000			1.00	1.00	4.5	4.5	1.5	22.0	3	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					23	2	5522	5500	R+S	3000	2500	0											

Quadro de Cargas: QM1 (Pavimento)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FC T	FC A	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV par c (%)	dV total (%)	Status
QD1		2F+N+T	D	380/220 V	5522	5500	R+S	3000	2500		1.00	1.00	13.6	13.6	4	31.0	4.5	50	0.05	0.07	OK
TOTAL					5522	5500	R+S	3000	2500	0											



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda
CNPJ: 33.836.376/0001-90
CREA/RS PJ: 241.579
eng.agfg@gmail.com +55 (51) 99685-2388



Relatório de dimensionamento

Quadros

Dimensionamento QD1 -

Circuito QD1 -				Quadro QM1 (Pavimento)		
Alimentação 2F+N (R+S)	Tensão F-F: 380 V / F-N: 220 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00		
	R	S	T	Total		
Potência instalada (VA)	3000.00	2522.22	0.00	5522.22		
Potência demandada (VA)	3000.00	2522.22	0.00	5522.22		
Corrente (A)	13.64	11.46	0.00	Projeto (Ip) 13.64	Projeto (Ib) 13.64	Corrigida (Id) =Ip/(FCAx FCT) 13.64
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)						
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)		Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00	Corrente de curto-circuito (kA) 4.5		
Utilização: Alimentação Seção: 4 mm²	Método de instalação: D Seção: 1 mm² Cap. Condução (Iz): 15.00 A		dV% parcial dV% total	4mm² 0.05 0.07		
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)			Condutor			
Ip < In < Iz (4mm²) 13.64 < 16.00 < 31.00			Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção			Seção			
Disjuntor bipolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN Corrente de atuação: 50 A - 4.5 kA - C			Fase 4 mm²		Neutro 4 mm²	Terra 4 mm²
			Capacidade de condução (Fase): 31.00 A			



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda
 CNPJ: 33.836.376/0001-90
 CREA/RS PJ: 241.579
 eng.agfg@gmail.com +55 (51) 99685-2388



Dimensionamento QM1 -

Circuito QM1 -				Quadro AL1 (Pavimento)		
Alimentação 2F+N (R+S)	Tensão F-F: 380 V / F-N: 220 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00		
	R	S	T	Total		
Potência instalada (VA)	3000.00	2522.22	0.00	5522.22		
Potência demandada (VA)	3000.00	2522.22	0.00	5522.22		
Corrente (A)	13.64	11.46	0.00	Projeto (Ip) 13.64	Projeto (Ib) 13.64	Corrigida (Id) =Ip/(FCAx FCT) 13.64
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)						
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)	Concessionária CEEE	Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00	Corrente de curto-circuito (kA) 4.5		
Utilização: Alimentação Seção: 4 mm²	Método de instalação: D Seção: 1.5 mm² Cap. Condução (Iz): 15.50 A	Fornecimento: B2 Seção: 10 mm² Disjuntor: 50 A	dV% parcial dV% total	10mm² 0.02 0.02		
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)			Condutor			
Ip < In < Iz (10mm²) 13.64 < 16.00 < 50.00			Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção			Seção			
Disjuntor bipolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN Corrente de atuação: 50 A - 4.5 kA - C			Fase 10 mm²		Neutro 10 mm²	Terra -
			Capacidade de condução (Fase): 50.00 A			



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda
 CNPJ: 33.836.376/0001-90
 CREA/RS PJ: 241.579
 eng.agfg@gmail.com +55 (51) 99685-2388



Circuitos

Dimensionamento 1 - ILU - Iluminação Geral

Circuito 1 - ILU - Iluminação Geral				Quadro QD1 (Pavimento)	
Utilização: Uso Específico					
Alimentação F+N (S)	Tensão F-N: 220 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 2300.00 VA
Corrente de projeto (Ip) 10.45	Corrente de projeto (In) 10.45	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 10.45		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Biblioteca BIM - Elétrica	Ponto de luz			100.00	23
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)		Queda de tensão		
			dV% parcial admissível: 4.00		
Utilização: Iluminação Seção: 1.5 mm²	Método de instalação: D		1.5mm²		
	Seção: 0.5 mm²		dV% parcial	2.84	
	Cap. Condução (Iz): 12.00 A		dV% total	2.91	
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)		Condutor			
Ip < In < Iz (1.5mm²) 10.45 < 16.00 < 22.00		Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção		Seção			
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 16 A - 3 kA - C		Fase 1.5 mm²		Neutro 1.5 mm²	Terra 1.5 mm²
		Capacidade de condução (Fase): 22.00 A			



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda
 CNPJ: 33.836.376/0001-90
 CREA/RS PJ: 241.579
 eng.agfg@gmail.com +55 (51) 99685-2388



Dimensionamento 2 - TUG's - Tomadas Gerais

Circuito 2 - TUG's - Tomadas Gerais				Quadro QD1 (Pavimento)	
Utilização: Uso Específico					
Alimentação F+N (S)	Tensão F-N: 220 V	FP 0.90	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 222.22 VA
Corrente de projeto (Ip) 1.01	Corrente de projeto (In) 1.01	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 1.01		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Biblioteca BIM - Elétrica	Pontos de força - Uso geral			222.22	2
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)		Queda de tensão dV% parcial admissível: 4.00		
Utilização: Força Seção: 2.5 mm²	Método de instalação: D Seção: 0.5 mm² Cap. Condução (Iz): 12.00 A		dV% parcial dV% total	2.5mm² 0.24 0.31	
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)		Condutor			
Ip < In < Iz (2.5mm²) 1.01 < 10.00 < 29.00		Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção		Seção			
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 10 A - 3 kA - C		Fase 2.5 mm²		Neutro 2.5 mm²	Terra 2.5 mm²
		Capacidade de condução (Fase): 29.00 A			



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda
CNPJ: 33.836.376/0001-90
CREA/RS PJ: 241.579
eng.agfg@gmail.com +55 (51) 99685-2388



Dimensionamento 3 - Reserva

Circuito 3 - Reserva				Quadro QD1 (Pavimento)	
Utilização: Uso Específico					
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 1000.00 VA
Corrente de projeto (Ip) 4.55	Corrente de projeto (In) 4.55	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 4.55		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)		Queda de tensão dV% parcial admissível: 0.00		
Utilização: Indefinido Seção: 1.5 mm²	Método de instalação: D Seção: 0.5 mm² Cap. Condução (Iz): 12.00 A		dV% parcial dV% total	1.5mm² 0.00 0.00	
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)		Condutor			
Ip < In < Iz (1.5mm²) 4.55 < 10.00 < 22.00		Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção		Seção			
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 10 A - 3 kA - C		Fase 1.5 mm²		Neutro 1.5 mm²	Terra 1.5 mm²
		Capacidade de condução (Fase): 22.00 A			



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda
 CNPJ: 33.836.376/0001-90
 CREA/RS PJ: 241.579
 eng.agfg@gmail.com +55 (51) 99685-2388



Dimensionamento 4 - Reserva

Circuito 4 - Reserva				Quadro QD1 (Pavimento)	
Utilização: Uso Específico					
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 1000.00 VA
Corrente de projeto (Ip) 4.55	Corrente de projeto (In) 4.55	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 4.55		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)		Queda de tensão		
			dV% parcial admissível: 0.00		
Utilização: Indefinido	Método de instalação: D		1.5mm²		
Seção: 1.5 mm²	Seção: 0.5 mm²		dV% parcial	0.00	
	Cap. Condução (Iz): 12.00 A		dV% total	0.00	
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)		Condutor			
Ip < In < Iz (1.5mm²) 4.55 < 10.00 < 22.00		Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção		Seção			
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 10 A - 3 kA - C		Fase 1.5 mm²		Neutro 1.5 mm²	Terra 1.5 mm²
		Capacidade de condução (Fase): 22.00 A			



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda
 CNPJ: 33.836.376/0001-90
 CREA/RS PJ: 241.579
 eng.agfg@gmail.com +55 (51) 99685-2388

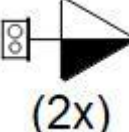
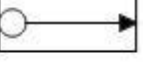


Dimensionamento 5 - Reserva

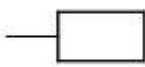
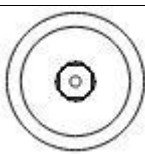
Circuito 5 - Reserva				Quadro QD1 (Pavimento)	
Utilização: Uso Específico					
Alimentação F+N (R)	Tensão F-N: 220 V	FP 1.00	FCA (Tabela 42 da NBR5410/2004) 1.00	FCT (Tabela 40 da NBR5410/2004) 1.00	Potência 1000.00 VA
Corrente de projeto (Ip) 4.55	Corrente de projeto (In) 4.55	Corrente corrigida (In') (In' = In / (FCA*FCT)) 4.55		Corrente de curto-circuito (kA) 3	
Pontos inseridos					
Classe	Grupo			Potência (VA)	Quantidade
Critérios de cálculo (Dimensionamento da fiação)					
Seção mínima admissível (Item 6.2.6.1.1 da NBR5410/2004)	Capacidade de condução de corrente (Item 6.2.5 da NBR5410/2004)		Queda de tensão dV% parcial admissível: 0.00		
Utilização: Indefinido Seção: 1.5 mm²	Método de instalação: D Seção: 0.5 mm² Cap. Condução (Iz): 12.00 A		dV% parcial dV% total	1.5mm² 0.00 0.00	
Dimensionamento da proteção (In) (Item 5.3.4 da NBR5410/2004)		Condutor			
Ip < In < Iz (1.5mm²) 4.55 < 10.00 < 22.00		Cabo Unipolar (cobre) Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)			
Dispositivo de proteção		Seção			
Disjuntor unipolar termomagnético - DIN Corrente de atuação: 10 A - 3 kA - C		Fase 1.5 mm²		Neutro 1.5 mm²	Terra 1.5 mm²
		Capacidade de condução (Fase): 22.00 A			



Legenda de símbolos

Legenda detalhada	
 (2x)	2 Tomadas médias a 1,20m do piso
	Acessórios p/ eletrodutos
	Caixa PVC
	4x2" 1pç
	Dispositivo Elétrico - embutido
	Placa 2x4"
	Placa p/ 2 funções 1pç
	S/ placa
	Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 20A 1pç
	Caixa de inspeção - PVC- Ø300x250mm c/ haste 3/4" x 3,00
	Aterramento
	Caixa de inspeção
	PVC- Ø300x300mm 1pç
	Conector tipo "U" 3/4" 1pç
	Haste de aterramento - cobreada 3/4" x 3,00m 1pç
	Caixa de passagem 300x300x300 no piso
	Caixa de passagem - embutir
	Alvenaria
	300x300x300mm 1pç
	Tampa 300x300x50mm 1pç
	Entrada de serviço
	Acessórios p/ eletrodutos
	Arruela zamak
	1" 2pç
	3/4" 1pç
	Bucha zamak
	1" 2pç
	3/4" 1pç
	Curva 90° PVC longa rosca
	1" 3pç
	Luva PVC rosca
	1" 4pç
	Acessórios uso geral
	Fita isolante autofusão
	20m 1pç
	Eletroduto PVC flexível
	Eletroduto pesado
	3" 1m
	Eletroduto PVC rosca
	Eletroduto, vara 3,0m
	1.1/4" 1m
	3/4" 1m
	Material p/ entrada serviço
	Cinta circular aço galv. p/ poste
	D=150mm 1pç
	Cinta de alumínio para poste
	L=18mm, C=1,0m 3pç
	Haste de aterramento aço/cobre



	D=15mm, comprimento 2,4m	1pç
	Isolador roldana 600V	
	Porcelana vidrada	1pç
	Poste concreto armado	
	Comprimento 6,0m	1pç
	Fotocélula	
	Acessórios p/ eletrodutos	
	Caixa PVC 4x2"	1pç
	Dispositivo Elétrico - embutido	
	Placa 2x4"	
	Placa c/ furo	1pç
	Dispositivo de Comando	
	Relé fotoelétrico fotocélula	1pç
	Ponto genérico de luz 100W	
	Acessórios p/ eletrodutos	
	Caixa PVC octogonal 4"x 4"	1pç
	Quadro de distribuição	
	Acessórios uso geral	
	Arruela de pressão galvan. 1/4"	4pç
	Bucha de nylon S6	4pç
	Parafuso fenda galvan. cab. panela 4,8x45mm autoatarrachante	4pç
	Quadro distrib. plástico - sobrepor	
	Pente de ligação bif. - DIN (Ref. Hager)	
	Cap. 12 disj. unip. - In Pente 80A	1pç
	Quadro de medição	
	Quadro de medição - CEEE	
	Unidade consumidora individual - embutir	
	Caixa p/ 1 medidor polifásico (tam. 3 - mod. CI)	1pç

Considerações finais

O projetista não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução.

As potências dos equipamentos dados no projeto, não devem ser, em hipótese alguma, extrapolados sem prévia consulta e autorização do projetista.

Recomendamos que sejam utilizados produtos de qualidade e confiabilidade comprovadas. A qualidade da instalação depende diretamente do material utilizado.



AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda

CNPJ: 33.836.376/0001-90

CREA/RS PJ: 241.579

eng.agfg@gmail.com

+55 (51) 99685-2388



Este projeto foi baseado no lay-out e informações fornecidas pelo arquiteto ou proprietário. Na dúvida da locação exata dos pontos, estes deverão ser consultados.

Brochier-RS, Julho de 2025

Prefeitura Municipal de Brochier – RS

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Resp. Téc.: _____

AGFG Engenharia Construção e Incorporação Ltda.

Eng. Civil Arthur Guilherme Fritscher Griesang

CPF: 012.055.730-56

CREA/RS PF: 230.280

CREA/RS PJ: 241.579

CNPJ: 33.836.376/0001-90

E-MAIL: eng.agfg@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7F4-02BB-9CB1-ED5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG (CPF 012.XXX.XXX-46) em 05/07/2025 09:38:47

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 07/07/2025 11:10:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/D7F4-02BB-9CB1-ED5E>



Obra
Praça Francesa - Etapa 01

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Rio Grande do Sul
SBC - 09/2025 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			SERVIÇOS INICIAIS									20.150,08	5,42 %
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125	64,81	40,62	39,89	80,51	5.077,50	4.986,25	10.063,75	2,71 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,88	462,32	42,67	531,67	574,34	122,89	1.531,20	1.654,09	0,45 %
1.3	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2	799,21	0,00	992,85	992,85	0,00	1.985,70	1.985,70	0,53 %
1.4	00000001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	2	2.594,60	3.129,00	94,27	3.223,27	6.258,00	188,54	6.446,54	1,74 %
2			PAVIMENTAÇÃO									82.699,83	22,26 %
2.1			PISO INTERTRAVADO									77.223,74	20,78 %
2.1.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	264,57	3,12	1,28	2,59	3,87	338,65	685,23	1.023,88	0,28 %
2.1.2	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	26,457	166,98	10,81	196,62	207,43	286,00	5.201,97	5.487,97	1,48 %
2.1.3	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	793,71	3,31	0,43	3,68	4,11	341,30	2.920,84	3.262,14	0,88 %
2.1.4	00000206	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, cor cinza natural - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	m²	165,71	126,92	17,59	140,08	157,67	2.914,84	23.212,65	26.127,49	7,03 %
2.1.5	00000207	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, pigmentado cor canela - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	m²	64,02	148,92	17,59	167,41	185,00	1.126,11	10.717,59	11.843,70	3,19 %
2.1.6	00000208	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, pigmentado cor grafite - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	m²	3,5	148,92	17,59	167,41	185,00	61,57	585,94	647,50	0,17 %
2.1.7	00000209	Próprio	Piso intertravado de concreto, modelo tático guia ou alerta, dimensão 20x10x5 cm, espessura 5 cm, pigmentado cor vermelho - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	m²	31,34	159,92	17,59	181,07	198,66	551,27	5.674,73	6.226,00	1,68 %
2.1.8	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	1006,42	3,31	0,43	3,68	4,11	432,76	3.703,62	4.136,38	1,11 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
2.1.9	00000212	Próprio	Guia modular de concreto pré-fabricado, 10x10x25cm, pigmentado cor canela. Encaixado entre si e assentado em argamassa - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 94273)	m	21,44	53,80	12,20	54,63	66,83	261,57	1.171,26	1.432,83	0,39 %
2.1.10	00000213	Próprio	Guia modular de concreto pré-fabricado, 10x10x25cm, cor cinza (natural). Encaixado entre si e assentado em argamassa - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 94273)	m	170,12	47,30	12,20	46,56	58,76	2.075,46	7.920,79	9.996,25	2,69 %
2.1.11	00000214	Próprio	Meio-fio de concreto pré-fabricado, 30x12x100cm, cor cinza (natural), rejuntado com argamassa - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 94273)	m	92,19	53,80	12,20	54,63	66,83	1.124,72	5.036,33	6.161,05	1,66 %
2.1.12	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	3,6876	96,16	90,10	29,35	119,45	332,25	108,23	440,48	0,12 %
2.1.13	5213400	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	17,5161	20,14	0,81	24,20	25,01	14,19	423,88	438,07	0,12 %
2.2			PISANTES									5.476,09	1,47 %
2.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	6	3,12	1,28	2,59	3,87	7,68	15,54	23,22	0,01 %
2.2.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	m³	0,42	797,18	329,01	661,32	990,33	138,18	277,75	415,93	0,11 %
2.2.3	00000215	Próprio	Pisante de concreto armado, dimensões 200x50x7cm, pigmentado cor canela - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 101731)	unid	6	675,76	83,06	756,43	839,49	498,36	4.538,58	5.036,94	1,36 %
3			DECK DE CONCRETO									106.905,45	28,77 %
3.1			BASE									30.819,72	8,29 %
3.1.1	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	164,206	16,57	1,56	19,02	20,58	256,16	3.123,19	3.379,35	0,91 %
3.1.2	97101	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	110,95	182,63	28,12	198,76	226,88	3.119,91	22.052,42	25.172,33	6,77 %
3.1.3	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	13,3	137,27	47,90	122,63	170,53	637,07	1.630,97	2.268,04	0,61 %
3.2			DECK DE CONCRETO									76.085,73	20,48 %
3.2.1	00000235	Próprio	Deck de concreto armado, ripas de 9,5x4x125 cm cada, pintado fundo e tinta cor pinhão (tinta específica base PU) - Fornecimento e instalação	m²	124,25	492,93	129,13	483,23	612,36	16.044,40	60.041,33	76.085,73	20,48 %
4			MURO DE CONTENÇÃO									16.557,24	4,46 %
4.1			VIGA DA BASE									3.848,60	1,04 %
4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,275	96,16	90,10	29,35	119,45	204,98	66,76	271,74	0,07 %
4.1.2	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	0,455	288,75	163,97	194,74	358,71	74,61	88,60	163,21	0,04 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
4.1.3	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	5,48	136,54	63,96	105,66	169,62	350,50	579,01	929,51	0,25 %
4.1.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,81	13,17	2,33	14,03	16,36	71,79	432,26	504,05	0,14 %
4.1.5	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,336	16,32	6,45	13,82	20,27	73,12	156,66	229,78	0,06 %
4.1.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,82	774,14	21,07	940,64	961,71	38,35	1.711,96	1.750,31	0,47 %
4.2			MURO COM BLOCOS DE CONCRETO									12.708,64	3,42 %
4.2.1	00000216	Próprio	Muro de blocos de concreto pré-fabricado, vazado e dentado, formando floreiras, dimensão 43x61x25 cm cada peça, pigmentado cor canela - Fornecimento e instalação	unid	112	91,34	25,87	87,60	113,47	2.897,44	9.811,20	12.708,64	3,42 %
5			PERGOLADO DE CONCRETO COM CHIMARRÓDROMO									24.096,61	6,49 %
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,144	96,16	90,10	29,35	119,45	12,97	4,23	17,20	0,00 %
5.2	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,144	809,28	37,06	968,30	1.005,36	5,34	139,43	144,77	0,04 %
5.3	00000217	Próprio	Pilar de concreto armado, dimensões 15x15x300cm, com entalhe para terça, pintado cor amadeirado (tinta específica base PU) - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 97719)	unid	2	1.152,97	157,36	1.274,97	1.432,33	314,72	2.549,94	2.864,66	0,77 %
5.4	00000234	Próprio	Caibro reto de concreto armado, dimensões 08x15x100cm, pintado cor amadeirado (tinta específica base PU) - Fornecimento e instalação	UN	2	318,09	80,72	314,44	395,16	161,44	628,88	790,32	0,21 %
5.5	00000221	Próprio	Cobertura com chapas de policarbonato, espessura 10 mm, incluso suportes - Fornecimento e instalação	m²	16,1	364,09	43,26	409,04	452,30	696,49	6.585,54	7.282,03	1,96 %
5.6	00000222	Próprio	Cobogó de concreto, dimensão 39x39x7 cm, pintado com tinta acrílica (cor a definir) - Fornecimento e instalação	unid	14	62,27	16,23	61,12	77,35	227,22	855,68	1.082,90	0,29 %
5.7	00000223	Próprio	Cesto de inox 40x40x40 cm p/ lixeira - Fornecimento e instalação	UN	1	483,70	51,75	549,15	600,90	51,75	549,15	600,90	0,16 %
5.8	00000224	Próprio	Peça de concreto armado 40x5x120 cm, cor amadeirado p/ suporte e apoio do reservatório de água - Fornecimento e instalação	UN	1	263,39	66,23	260,97	327,20	66,23	260,97	327,20	0,09 %
5.9	00000225	Próprio	Reservatório e aquecedor de água, 15 litros, de aço inox, 4kw e 220V - Fornecimento e instalação	UN	1	3.017,69	27,31	3.721,56	3.748,87	27,31	3.721,56	3.748,87	1,01 %
5.10	00000226	Próprio	Tela ótis e grade metálica pintada p/ proteção do Reservatório - Fornecimento e instalação	UN	1	980,35	225,75	992,13	1.217,88	225,75	992,13	1.217,88	0,33 %
5.11	00000227	Próprio	Bloco de concreto pré-fabricado, dimensões 44,5x30x25 cm, pintado em tinta acrílica (cor a definir) p/ MuroVerde de temperos e chás - Fornecimento e instalação	UN	4	61,11	16,12	59,79	75,91	64,48	239,16	303,64	0,08 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
5.12	00000228	Próprio	Bloco de concreto pré-fabricado, dimensões 44,5x22x25 cm, pintado em tinta acrílica (cor a definir) p/ MuroVerde de temperos e chás - Fornecimento e instalação	UN	4	61,11	16,12	59,79	75,91	64,48	239,16	303,64	0,08 %
5.13	00000229	Próprio	Bebedouro de aço inox, conjugado (duas alturas), 220V, incluso conexões hidráulicas - Fornecimento e instalação	UN	1	2.227,39	114,54	2.652,54	2.767,08	114,54	2.652,54	2.767,08	0,74 %
5.14	00000230	Próprio	Redutora de pressão hidráulica (Base SINAPI 103026)	UN	1	568,56	24,34	681,98	706,32	24,34	681,98	706,32	0,19 %
5.15	00000231	Próprio	Grade metálica pintada com perfil 3mm, p/ proteção do Bebedouro - Fornecimento e instalação	UN	1	1.079,18	312,43	1.028,23	1.340,66	312,43	1.028,23	1.340,66	0,36 %
5.16	00000232	Próprio	Tomada externa com tampa de proteção, padrão 20A - Fornecimento e instalação	UN	1	88,44	22,82	87,04	109,86	22,82	87,04	109,86	0,03 %
5.17	00000233	Próprio	Torneira para pets fixada em poste de concreto - Fornecimento e instalação	UN	1	393,37	8,25	480,43	488,68	8,25	480,43	488,68	0,13 %
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									37.385,76	10,06 %
6.1	101501	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.852,32	536,32	1.764,81	2.301,13	536,32	1.764,81	2.301,13	0,62 %
6.2	00005059	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1	1.380,79	0,00	1.715,35	1.715,35	0,00	1.715,35	1.715,35	0,46 %
6.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	49,54	8,35	53,19	61,54	8,35	53,19	61,54	0,02 %
6.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	158,48	21,87	175,00	196,87	21,87	175,00	196,87	0,05 %
6.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,7	23,04	12,43	16,19	28,62	133,00	173,23	306,23	0,08 %
6.6	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	157,9	11,27	3,77	10,23	14,00	595,28	1.615,32	2.210,60	0,59 %
6.7	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,43	15,52	9,33	9,95	19,28	937,01	999,28	1.936,29	0,52 %
6.8	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	51,7	16,07	5,31	14,65	19,96	274,53	757,40	1.031,93	0,28 %
6.9	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1	23,60	8,50	20,81	29,31	8,50	20,81	29,31	0,01 %
6.10	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	27,56	12,33	21,90	34,23	12,33	21,90	34,23	0,01 %
6.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	17,37	9,95	11,62	21,57	9,95	11,62	21,57	0,01 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
6.12	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	6	144,42	29,02	150,39	179,41	174,12	902,34	1.076,46	0,29 %
6.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	875,69	3,16	1,29	2,63	3,92	1.129,64	2.303,06	3.432,70	0,92 %
6.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	109,71	4,56	1,62	4,04	5,66	177,73	443,22	620,95	0,17 %
6.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,72	7,02	2,17	6,55	8,72	8,07	24,36	32,43	0,01 %
6.16	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,7	17,48	4,26	17,45	21,71	11,50	47,11	58,61	0,02 %
6.17	101656	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	16	316,07	20,43	372,22	392,65	326,88	5.955,52	6.282,40	1,69 %
6.18	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	16	653,48	146,21	665,60	811,81	2.339,36	10.649,60	12.988,96	3,50 %
6.19	00000237	Próprio	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Base SINAPI 105921)	UN	7	153,37	41,08	149,45	190,53	287,56	1.046,15	1.333,71	0,36 %
6.20	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	11,43	1,97	12,22	14,19	1,97	12,22	14,19	0,00 %
6.21	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	11,43	1,97	12,22	14,19	1,97	12,22	14,19	0,00 %
6.22	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	53,61	3,97	62,62	66,59	3,97	62,62	66,59	0,02 %
6.23	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	71,44	19,89	68,85	88,74	19,89	68,85	88,74	0,02 %
6.24	00039472	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	3	164,79	0,00	204,71	204,71	0,00	614,13	614,13	0,17 %
6.25	002416	SBC	DISJUNTOR - DISPOSITIVO DR 2 POLOS 30MA 100 A TIPO AC STECK	UN	3	245,96	0,00	305,55	305,55	0,00	916,65	916,65	0,25 %
7			MOBILIÁRIO URBANO									58.791,84	15,82 %
7.1	00000219	Próprio	Mesinha baixa formada com bloco de concreto vazado e dentado e tampo de concreto de diâmetro de 60cm - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 103299)	unid	2	300,24	60,93	312,05	372,98	121,86	624,10	745,96	0,20 %
7.2	00000218	Próprio	Banco estrutura em concreto armado, sem encosto, assento em ripas de madeira nobre (Itaúba registrada e certificada) pintado com duas demãos de tinta. Dimensões 48x40x140cm. - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 103297)	unid	8	1.095,00	103,91	1.256,40	1.360,31	831,28	10.051,20	10.882,48	2,93 %
7.3	00000220	Próprio	Lixeira de concreto e metal. Estrutura central com prancha de concreto armado, dimensões 7x31x165 cm, pintada cor amadeirada com engaste p/ dois cestos em aço inox (seco e orgânico) de 28x28x40cm e 38x38x40cm. Fornecimento e instalação (Base SINAPI 103310)	unid	3	2.044,57	41,45	2.498,51	2.539,96	124,35	7.495,53	7.619,88	2,05 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
7.4	00000236	Próprio	Letreiro com base em concreto, conforme projeto	UN	1	31.830,90	807,20	38.736,32	39.543,52	807,20	38.736,32	39.543,52	10,64 %
8			PAISAGISMO									22.994,64	6,19 %
8.1	98505	SINAPI	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	m²	37,76	69,94	6,97	79,91	86,88	263,19	3.017,39	3.280,58	0,88 %
8.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	278,54	3,12	1,28	2,59	3,87	356,53	721,41	1.077,94	0,29 %
8.3	98519	SINAPI	REVLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	m²	278,54	4,11	3,85	1,25	5,10	1.072,38	348,17	1.420,55	0,38 %
8.4	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	278,54	30,01	3,80	33,48	37,28	1.058,45	9.325,52	10.383,97	2,79 %
8.5	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M³	20	175,71	0,00	218,28	218,28	0,00	4.365,60	4.365,60	1,17 %
8.6	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	600	3,31	0,43	3,68	4,11	258,00	2.208,00	2.466,00	0,66 %
9			SERVIÇOS FINAIS									1.966,20	0,53 %
9.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	394,82	4,01	3,75	1,23	4,98	1.480,58	485,63	1.966,20	0,53 %

Totais -> 61.525,80 310.021,85 371.547,65

Total sem BDI 299.098,67
Total do BDI 72.448,98
Total Geral 371.547,65

Arthur Guilherme Fritscher Griesang
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C054-84C0-7C7F-296C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG (CPF 012.XXX.XXX-46) em 22/09/2025 15:05:18

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 22/09/2025 15:29:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/C054-84C0-7C7F-296C>



Composições Analíticas com Preço Unitário
Praça Francesa - Etapa 01

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Rio Grande do Sul
SBC - 09/2025 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,00000000	2.594,60	2.594,60
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,00000000	75,41	1.508,20
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,00000000	135,80	1.086,40
					MO sem LS =>	2.518,88	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	628,67	MO com LS =>	2.518,88
							Valor com BDI =>	3.223,27
2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000206	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, cor cinza natural - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	PISO - PISOS	m²	1,00000000	126,92	126,92
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	9,99	0,49
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	10,10	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	0,62	0,08
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	25,79	9,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3725000	24,31	9,05
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1821000	0,72	0,13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	95,00	5,39
Insumo	00000059	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, cor cinza natural	Material	m²	1,00000000	96,00	96,00
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0700000	87,72	6,14
					MO sem LS =>	14,17	LS =>	0,00
							MO com LS =>	14,17

		Valor do BDI =>		30,75		Valor com BDI =>		157,67	
2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000207	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, pigmentado cor canela - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	148,92	148,92	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	9,99	0,49	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1821000	0,72	0,13	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	25,79	9,60	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	0,62	0,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3725000	24,31	9,05	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	10,10	0,04	
Insumo	00000060	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, pigmentado cor canela	Material	m²	1,0000000	118,00	118,00	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	95,00	5,39	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0700000	87,72	6,14	
				MO sem LS =>	14,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,17
				Valor do BDI =>	36,08	Valor com BDI =>		185,00	

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000208	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, pigmentado cor grafite - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	148,92	148,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3725000	24,31	9,05	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	25,79	9,60	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	0,62	0,08	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1821000	0,72	0,13	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	9,99	0,49
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	10,10	0,04
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	95,00	5,39
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0700000	87,72	6,14
Insumo	00000061	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, pigmentado cor grafite	Material	m²	1,0000000	118,00	118,00

MO sem LS => 14,17 LS => 0,00 MO com LS => 14,17
Valor do BDI => 36,08 Valor com BDI => 185,00

2.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000209	Próprio	Piso intertravado de concreto, modelo tátil guia ou alerta, dimensão 20x10x5 cm, espessura 5 cm, pigmentado cor vermelho - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	159,92	159,92
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1821000	0,72	0,13
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	25,79	9,60
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	9,99	0,49
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041000	10,10	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3725000	24,31	9,05
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	0,62	0,08
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	95,00	5,39
Insumo	00000062	Próprio	Piso intertravado de concreto, modelo tátil guia ou alerta, dimensão 20x10x5 cm, espessura 5 cm, pigmentado cor vermelho	Material	m²	1,0000000	129,00	129,00
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0700000	87,72	6,14

MO sem LS => 14,17 LS => 0,00 MO com LS => 14,17
Valor do BDI => 38,74 Valor com BDI => 198,66

2.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Composição	00000212	Próprio	Guia modular de concreto pré-fabricado, 10x10x25cm, pigmentado cor canela. Encaixado entre si e assentado em argamassa - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 94273)	PISO - PISOS	m	1,0000000	53,80	53,80
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	759,13	1,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	24,31	5,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	29,39	6,74
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	95,00	0,62
Insumo	00000063	Próprio	Guia modular de concreto pré-fabricado, 10x10x25cm, pigmentado cor canela. Encaixado entre si e assentado em argamassa	Material	m	1,0000000	39,50	39,50

MO sem LS => 9,84 LS => 0,00 MO com LS => 9,84
Valor do BDI => 13,03 Valor com BDI => 66,83

2.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000213	Próprio	Guia modular de concreto pré-fabricado, 10x10x25cm, cor cinza (natural). Encaixado entre si e assentado em argamassa - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 94273)	PISO - PISOS	m	1,0000000	47,30	47,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	24,31	5,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	29,39	6,74
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	759,13	1,36
Insumo	00000064	Próprio	Guia modular de concreto pré-fabricado, 10x10x25cm, cor cinza (natural). Encaixado entre si e assentado em argamassa	Material	m	1,0000000	33,00	33,00
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	95,00	0,62

MO sem LS => 9,84 LS => 0,00 MO com LS => 9,84
Valor do BDI => 11,46 Valor com BDI => 58,76

2.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000214	Próprio	Meio-fio de concreto pré-fabricado, 30x12x100cm, cor cinza (natural), rejuntado com argamassa - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 94273)	PISO - PISOS	m	1,0000000	53,80	53,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	24,31	5,58
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	759,13	1,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	29,39	6,74
Insumo	00000065	Próprio	Meio-fio de concreto pré-fabricado, 30x12x100cm, cor cinza (natural), rejuntado com argamassa	Material	m	1,0000000	39,50	39,50
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	95,00	0,62

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

		MO sem LS =>		9,84	LS =>	0,00	MO com LS =>		9,84
		Valor do BDI =>		13,03			Valor com BDI =>		66,83
2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000215	Próprio	Pisante de concreto armado, dimensões 200x50x7cm, pigmentado cor canela - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 101731)	PISO - PISOS	unid	1,0000000	675,76	675,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	29,39	44,08	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0307000	821,72	25,22	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	24,31	36,46	
Insumo	00000066	Próprio	Pisante de concreto armado, dimensões 200x50x7cm, pigmentado cor canela	Material	UN	1,0000000	570,00	570,00	
		MO sem LS =>		66,88	LS =>	0,00	MO com LS =>		66,88
		Valor do BDI =>		163,73			Valor com BDI =>		839,49
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000235	Próprio	Deck de concreto armado, ripas de 9,5x4x125 cm cada, pintado fundo e tinta cor pinhão (tinta específica base PU) - Fornecimento e instalação	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	492,93	492,93	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,2000000	29,39	94,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6000000	24,31	38,89	
Insumo	00000085	Próprio	Deck de concreto armado, ripas de 9,5x4x125 cm cada, pintado fundo e tinta cor pinhão (tinta específica base PU)	Material	m²	1,0000000	360,00	360,00	
		MO sem LS =>		103,99	LS =>	0,00	MO com LS =>		103,99
		Valor do BDI =>		119,43			Valor com BDI =>		612,36
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000216	Próprio	Muro de blocos de concreto pré-fabricado, vazado e dentado, formando floreiras, dimensão 43x61x25 cm cada peça, pigmentado cor canela - Fornecimento e instalação	PARE - PAREDES/PAINEIS	unid	1,0000000	91,34	91,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	24,31	12,15	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	29,39	14,69	
Insumo	00000067	Próprio	Muro de blocos de concreto pré-fabricado, vazado e dentado, formando floreiras, dimensão 43x61x25 cm cada peça, pigmentado cor canela	Material	unid	1,0000000	64,50	64,50	
		MO sem LS =>		20,83	LS =>	0,00	MO com LS =>		20,83
		Valor do BDI =>		22,13			Valor com BDI =>		113,47
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Composição	00000217	Próprio	Pilar de concreto armado, dimensões 15x15x300cm, com entalhe para terça, pintado cor amadeirado (tinta específica base PU) - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 97719)	URBA - URBANIZAÇÃO	unid	1,0000000	1.152,97	1.152,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5344000	29,39	45,09
Composição Auxiliar	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2813000	132,86	37,37
Composição Auxiliar	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7417000	243,74	180,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0459000	24,31	49,73
Insumo	00000068	Próprio	Pilar de concreto armado, dimensões 15x15x300cm, com entalhe para terça, pintado cor amadeirado (tinta específica base PU)	Material	unid	1,0000000	840,00	840,00

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000234	Próprio	Caibro reto de concreto armado, dimensões 08x15x100cm, pintado cor amadeirado (tinta específica base PU) - Fornecimento e instalação	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	318,09	318,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	29,39	58,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,31	24,31
Insumo	00000073	Próprio	Caibro reto de concreto armado, dimensões 08x15x100cm, pintado cor amadeirado (tinta específica base PU)	Material	unid	1,0000000	235,00	235,00

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000221	Próprio	Cobertura com chapas de policarbonato, espessura 10 mm, incluso suportes - Fornecimento e instalação	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	364,09	364,09
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0430000	25,60	26,70
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6260000	29,17	18,26
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,1200000	47,61	5,71
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,0000000	23,42	23,42
Insumo	00000072	Próprio	Cobertura com chapas de policarbonato, espessura 10 mm, incluso suportes.	Material	m²	1,0000000	290,00	290,00

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Composição	00000222	Próprio	Cobogó de concreto, dimensão 39x39x7 cm, pintado com tinta acrílica (cor a definir) - Fornecimento e instalação	PARE - PAREDES/PAINEIS	unid	1,0000000	62,27	62,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	24,31	4,86	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	29,39	11,75	
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	666,42	0,66	
Insumo	00000074	Próprio	Cobogó de concreto, dimensão 39x39x7 cm, pintado com tinta acrílica (cor a definir)	Material	unid	1,0000000	45,00	45,00	
				MO sem LS =>	13,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,08
				Valor do BDI =>	15,08			Valor com BDI =>	77,35

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000223	Próprio	Cesto de inox 40x40x40 cm p/ lixeira - Fornecimento e instalação	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	483,70	483,70	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,39	29,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,31	24,31	
Insumo	00000075	Próprio	Cesto de inox 40x40x40 cm p/ lixeira	Material	un	1,0000000	430,00	430,00	
				MO sem LS =>	41,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,67
				Valor do BDI =>	117,20			Valor com BDI =>	600,90

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000224	Próprio	Peça de concreto armado 40x5x120 cm, cor amadeirado p/ suporte e apoio do reservatório de água - Fornecimento e instalação	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	263,39	263,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,31	24,31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	29,39	44,08	
Insumo	00000076	Próprio	Peça de concreto armado 40x5x120 cm, cor amadeirado p/ suporte e apoio do reservatório de água	Material	un	1,0000000	195,00	195,00	
				MO sem LS =>	53,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,33
				Valor do BDI =>	63,81			Valor com BDI =>	327,20

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000225	Próprio	Reservatório e aquecedor de água, 15 litros, de aço inox, 4kw e 220V - Fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3.017,69	3.017,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	28,89	8,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,13	5,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,07	7,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	31,45	6,29

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Insumo	00000077	Próprio	Reservatório e aquecedor de água, 15 litros, de aço inox, 4kw e 220V	Material	UN	1,0000000	2.990,00	2.990,00	
				MO sem LS =>	22,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,00
				Valor do BDI =>	731,18			Valor com BDI =>	3.748,87

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000226	Próprio	Tela ótis e grade metálica pintada p/ proteção do Reservatório - Fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	980,35	980,35	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	35,13	122,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	24,31	48,62	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	29,39	58,78	
Insumo	00000078	Próprio	Tela ótis e grade metálica pintada p/ proteção do Reservatório	Material	un	1,0000000	750,00	750,00	
				MO sem LS =>	181,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	181,79
				Valor do BDI =>	237,53			Valor com BDI =>	1.217,88

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000227	Próprio	Bloco de concreto pré-fabricado, dimensões 44,5x30x25 cm, pintado em tinta acrílica (cor a definir) p/ MuroVerde de temperos e chás - Fornecimento e instalação	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	61,11	61,11	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	29,39	11,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	24,31	4,86	
Insumo	00000079	Próprio	Bloco de concreto pré-fabricado, dimensões 44,5x30x25 cm, pintado em tinta acrílica (cor a definir) p/ MuroVerde de temperos e chás	Material	un	1,0000000	44,50	44,50	
				MO sem LS =>	12,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,99
				Valor do BDI =>	14,80			Valor com BDI =>	75,91

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000228	Próprio	Bloco de concreto pré-fabricado, dimensões 44,5x22x25 cm, pintado em tinta acrílica (cor a definir) p/ MuroVerde de temperos e chás - Fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	61,11	61,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	24,31	4,86	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	29,39	11,75	
Insumo	00000080	Próprio	Bloco de concreto pré-fabricado, dimensões 44,5x22x25 cm, pintado em tinta acrílica (cor a definir) p/ MuroVerde de temperos e chás.	Material	un	1,0000000	44,50	44,50	
				MO sem LS =>	12,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,99
				Valor do BDI =>	14,80			Valor com BDI =>	75,91

5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Composição	00000229	Próprio	Bebedouro de aço inox, conjugado (duas alturas), 220V, incluso conexões hidráulicas - Fornecimento e instalação	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.227,39	2.227,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	28,89	43,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	24,31	36,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	25,07	37,60
Insumo	00000081	Próprio	Bebedouro de aço inox, conjugado (duas alturas), 220V, incluso conexões hidráulicas	Material	un	1,0000000	2.110,00	2.110,00

MO sem LS => 92,22 LS => 0,00 MO com LS => 92,22
Valor do BDI => 539,69 Valor com BDI => 2.767,08

5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000230	Próprio	Redutora de pressão hidráulica (Base SINAPI 103026)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	568,56	568,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	28,89	13,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	25,07	11,39
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	18,62	0,56
Insumo	003181	SBC	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO REDUX-GE, PN25, SAIDA 1 A 5,5 BAR, 0 A 130C 3/4"	Material	UN	1,0000000	543,48	543,48

MO sem LS => 19,60 LS => 0,00 MO com LS => 19,60
Valor do BDI => 137,76 Valor com BDI => 706,32

5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000231	Próprio	Grade metálica pintada com perfil 3mm, p/ proteção do Bebedouro - Fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.079,18	1.079,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	29,39	88,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	24,31	72,93
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	35,13	158,08
Insumo	00000082	Próprio	Grade metálica pintada com perfil 3mm, p/ proteção do Bebedouro	Material	un	1,0000000	760,00	760,00

MO sem LS => 251,59 LS => 0,00 MO com LS => 251,59
Valor do BDI => 261,48 Valor com BDI => 1.340,66

5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000232	Próprio	Tomada externa com tampa de proteção, padrão 20A - Fornecimento e instalação	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	88,44	88,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4050000	31,45	12,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4050000	26,13	10,58
Insumo	00000083	Próprio	Tomada externa com tampa de proteção, padrão 20A	Material	un	1,0000000	65,13	65,13

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

				MO sem LS =>	18,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,38
				Valor do BDI =>	21,42			Valor com BDI =>	109,86
5.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000233	Próprio	Torneira para pets fixada em poste de concreto - Fornecimento e instalação	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	393,37	393,37	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	28,89	5,77	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,07	2,50	
Insumo	00000084	Próprio	Torneira para pets fixada em poste de concreto	Material	un	1,0000000	385,00	385,00	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	5,05	0,10	
				MO sem LS =>	6,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,65
				Valor do BDI =>	95,31			Valor com BDI =>	488,68
6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000237	Próprio	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Base SINAPI 105921)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	153,37	153,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	26,13	19,04	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	31,45	22,92	
Insumo	00000087	Próprio	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	Material	un	1,0000000	111,26	111,26	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0420000	3,59	0,15	
				MO sem LS =>	33,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,08
				Valor do BDI =>	37,16			Valor com BDI =>	190,53
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000219	Próprio	Mesinha baixa formada com bloco de concreto vazado e dentado e tampo de concreto de diâmetro de 60cm - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 103299)	URBA - URBANIZAÇÃO	unid	1,0000000	300,24	300,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9107000	24,31	22,13	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3661000	29,39	40,14	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0044000	675,94	2,97	
Insumo	00000070	Próprio	Mesinha baixa formada com bloco de concreto vazado e dentado e tampo de concreto de diâmetro de 60cm	Material	unid	1,0000000	235,00	235,00	
				MO sem LS =>	49,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,07
				Valor do BDI =>	72,74			Valor com BDI =>	372,98
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Composição	00000218	Próprio	Banco estrutura em concreto armado, sem encosto, assento em ripas de madeira nobre (Itaúba registrada e certificada) pintado com duas demãos de tinta. Dimensões 48x40x140cm. - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 103297)	URBA - URBANIZAÇÃO	unid	1,0000000	1.095,00	1.095,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4571000	24,31	35,42
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0523000	675,94	35,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1857000	29,39	64,23
Insumo	00000069	Próprio	Banco estrutura em concreto armado, sem encosto, assento em ripas de madeira nobre (Itaúba registrada e certificada) pintado com duas demão de tinta. Dimensões 48x40x140cm.	Material	unid	1,0000000	960,00	960,00

MO sem LS => 83,69 LS => 0,00 MO com LS => 83,69
Valor do BDI => 265,31 Valor com BDI => 1.360,31

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000220	Próprio	Lixeira de concreto e metal. Estrutura central com prancha de concreto armado, dimensões 7x31x165 cm, pintada cor amadeirada com engaste p/ dois cestos em aço inox (seco e orgânico) de 28x28x40cm e 38x38x40cm. Fornecimento e instalação (Base SINAPI 103310)	URBA - URBANIZAÇÃO	unid	1,0000000	2.044,57	2.044,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5787000	24,31	14,06
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0222000	675,94	15,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8681000	29,39	25,51
Insumo	00000071	Próprio	Lixeira de concreto e metal. Estrutura central com prancha de concreto armado, dimensões 7x31x165 cm, pintada cor amadeirada com engaste p/ dois cestos em aço inox (seco e orgânico) de 28x28x40cm e 38x38x40cm.	Material	unid	1,0000000	1.990,00	1.990,00

MO sem LS => 33,39 LS => 0,00 MO com LS => 33,39
Valor do BDI => 495,39 Valor com BDI => 2.539,96



7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000236	Próprio	Letreiro com base em concreto, conforme projeto	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,00000000	31.830,90	31.830,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,00000000	24,31	243,10	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,00000000	29,39	587,80	
Insumo	00000086	Próprio	Letreiro com base em concreto, conforme projeto	Material	un	1,00000000	31.000,00	31.000,00	
				MO sem LS =>	650,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	650,00
				Valor do BDI =>	7.712,62			Valor com BDI =>	39.543,52

Composições Auxiliares

Total sem BDI	299.098,67
Total do BDI	72.448,98
Total Geral	371.547,65

Arthur Guilherme Fritscher Griesang
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9A4-AD8D-382E-2EED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG (CPF 012.XXX.XXX-46) em 22/09/2025 15:03:35
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 22/09/2025 15:25:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/F9A4-AD8D-382E-2EED>



Obra
Praça Francesa - Etapa 01

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Rio
Grande do Sul
SBC - 09/2025 - Rio
Grande do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Rio
Grande do Sul

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		20.150,08	20.150,08	5,42 %
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125	64,81	80,51	10.063,75	2,71 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Perímetro das obras da Etapa 1	125		125,0000000			
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,88	462,32	574,34	1.654,09	0,45 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme modelo da Prefeitura	2,40 * 1,20		2,8800000			
1.3	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2	799,21	992,85	1.985,70	0,53 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme cronograma da obra.	2		2,0000000			
1.4	00000001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	2	2.594,60	3.223,27	6.446,54	1,74 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme cronograma de obra.	2		2,0000000			
2			PAVIMENTAÇÃO		1		82.699,83	82.699,83	22,26 %
2.1			PISO INTERTRAVADO		1		77.223,74	77.223,74	20,78 %
2.1.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	264,57	3,12	3,87	1.023,88	0,28 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Locais de colocação do piso intertravado cor natural	i.2.1.4		165,7100000			
			Locais de colocação do piso intertravado cor canela	i.2.1.5		64,0200000			

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Local de colocação do piso intertravado cor canela	i.2.1.6				3,5000000	
			Locais de colocação do piso tátil	i.2.1.7				31,3400000	
2.1.2	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	26,457	166,98	207,43	5.487,97	1,48 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Sub base aplicada nos locais da pavimentação com piso intertravado, espessura de 10cm.	i.2.1.1 * 0,1				26,4570000	
2.1.3	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	793,71	3,31	4,11	3.262,14	0,88 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Transporte da brita graduada x DMT (30km)	i.2.1.2 * 30				793,7100000	
2.1.4	00000206	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, cor cinza natural - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	m²	165,71	126,92	157,67	26.127,49	7,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme planta baixa	162,21				162,2100000	
			Composição do pavimento mesclado, conforme planta baixa	3,50				3,5000000	
2.1.5	00000207	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, pigmentado cor canela - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	m²	64,02	148,92	185,00	11.843,70	3,19 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme planta baixa	60,52				60,5200000	
			Composição do piso mesclado, conforme planta baixa	3,50				3,5000000	
2.1.6	00000208	Próprio	Piso intertravado de concreto, dimensões 29,5x21x5 cm, pigmentado cor grafite - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	m²	3,5	148,92	185,00	647,50	0,17 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Composição do piso mesclado, conforme planta baixa	3,5				3,5000000	
2.1.7	00000209	Próprio	Piso intertravado de concreto, modelo tátil guia ou alerta, dimensão 20x10x5 cm, espessura 5 cm, pigmentado cor vermelho - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 92406)	m²	31,34	159,92	198,66	6.226,00	1,68 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Piso tátil direcional, assentado no caminho composto pelo piso intertravado natural, conforme planta baixa	28,40				28,4000000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			Piso tátil de alerta, assentado no caminho composto pelo piso intertravado natural, conforme planta baixa	2,94				2,9400000	
2.1.8	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1006,42	3,31	4,11	4.136,38	1,11 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Transporte do pó de brita utilizado para assentamento do piso intertravado	$0,07 * (i.2.1.4 + i.2.1.5 + i.2.1.6 + i.2.1.7) * 30$				555,5970000	
			Transporte da areia utilizada para travamento do piso intertravado	$0,0568 * (i.2.1.4 + i.2.1.5 + i.2.1.6 + i.2.1.7) * 30$				450,8272800	
			Arredondamento	0,00428				-0,0042800	
2.1.9	00000212	Próprio	Guia modular de concreto pré-fabricado, 10x10x25cm, pigmentado cor canela. Encaixado entre si e assentado em argamassa - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 94273)	m	21,44	53,80	66,83	1.432,83	0,39 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme planta baixa, onde há instalação do piso intertravado cor canela	$7,35 + 2,09 + 7,35 + 4,65$				21,4400000	
2.1.10	00000213	Próprio	Guia modular de concreto pré-fabricado, 10x10x25cm, cor cinza (natural). Encaixado entre si e assentado em argamassa - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 94273)	m	170,12	47,30	58,76	9.996,25	2,69 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme planta baixa, onde há instalação do piso intertravado cor cinza (natural)	170,12				170,1200000	
2.1.11	00000214	Próprio	Meio-fio de concreto pré-fabricado, 30x12x100cm, cor cinza (natural), rejuntado com argamassa - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 94273)	m	92,19	53,80	66,83	6.161,05	1,66 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Contorno externo da praça, conforme planta baixa. Pintado em amarelo	92,19				92,1900000	
2.1.12	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	3,6876	96,16	119,45	440,48	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Escavação para colocação do meio-fio	$i.2.1.11 * 0,20 * 0,20$				3,6876000	
2.1.13	5213400	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	17,5161	20,14	25,01	438,07	0,12 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Pintura do meio-fio	$i.2.1.11 * (0,09 + 0,10)$				17,5161000	
2.2			PISANTES		1		5.476,09	5.476,09	1,47 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	6	3,12	3,87	23,22	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Regularização da base dos pisantes	i.2.2.3 * 2,00 * 0,50		6,0000000			
2.2.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	m³	0,42	797,18	990,33	415,93	0,11 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Lastro para assentamento dos pisantes, e = 7cm	i.2.2.3 * 0,07		0,4200000			
2.2.3	00000215	Próprio	Pisante de concreto armado, dimensões 200x50x7cm, pigmentado cor canela - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 101731)	unid	6	675,76	839,49	5.036,94	1,36 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Instalado nos acessos, conforme planta baixa	6		6,0000000			
3			DECK DE CONCRETO		1		106.905,45	106.905,45	28,77 %
3.1			BASE		1		30.819,72	30.819,72	8,29 %
3.1.1	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	164,206	16,57	20,58	3.379,35	0,91 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Área de instalação do deck x peso/m² da malha de aço (1,48kg/m²)	i.3.1.2 * 1,48		164,2060000			
3.1.2	97101	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	110,95	182,63	226,88	25.172,33	6,77 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Área ocupada pelo deck, conforme planta baixa (18cm de altura)	101,35		101,3500000			
			Área ocupada pelo deck, conforme planta baixa (18 + 40cm de altura)	9,60		9,6000000			
3.1.3	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	13,3	137,27	170,53	2.268,04	0,61 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			No espelho dos decks	7,86 + 5,44		13,3000000			
3.2			DECK DE CONCRETO		1		76.085,73	76.085,73	20,48 %
3.2.1	00000235	Próprio	Deck de concreto armado, ripas de 9,5x4x125 cm cada, pintado fundo e tinta cor pinhão (tinta específica base PU) - Fornecimento e instalação	m²	124,25	492,93	612,36	76.085,73	20,48 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área ocupada pelo deck, conforme planta baixa	i.3.1.2 + i.3.1.3				124,2500000	
4			MURO DE CONTENÇÃO		1		16.557,24	16.557,24	4,46 %
4.1			VIGA DA BASE		1		3.848,60	3.848,60	1,04 %
4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,275	96,16	119,45	271,74	0,07 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Escavação para base do muro. (compr x larg x prof)	13 * 0,70 * 0,25				2,2750000	
4.1.2	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	0,455	288,75	358,71	163,21	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Lastro de brita para base do muro. (compr x larg x espessura)	13 * 0,70 * 0,05				0,4550000	
4.1.3	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	5,48	136,54	169,62	929,51	0,25 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Forma para concretagem da base do muro. (compr x altura x 2 lados)	13 * 0,20 * 2				5,2000000	
			Forma para concretagem da base do muro. (compr x altura x 2 lados)	0,70 * 0,20 * 2				0,2800000	
4.1.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,81	13,17	16,36	504,05	0,14 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Armadura longitudinal na viga de base do muro, espaçamento 10cm (compr x quantidade de barras x peso/m)					30,8100000	
4.1.5	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,336	16,32	20,27	229,78	0,06 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
				13 * 8 * 0,109				11,3360000	
4.1.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,82	774,14	961,71	1.750,31	0,47 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Concretagem da base do muro. (compr x larg x espessura)	13 * 0,70 * 0,2				1,8200000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2			MURO COM BLOCOS DE CONCRETO		1		12.708,64	12.708,64	3,42 %
4.2.1	00000216	Próprio	Muro de blocos de concreto pré-fabricado, vazado e dentado, formando floreiras, dimensão 43x61x25 cm cada peça, pigmentado cor canela - Fornecimento e instalação	unid	112	91,34	113,47	12.708,64	3,42 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme projeto, 4 fileiras de 28 peças	4 * 28		112,0000000			
5			PERGOLADO DE CONCRETO COM CHIMARRÓDROMO		1		24.096,61	24.096,61	6,49 %
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,144	96,16	119,45	17,20	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Escavação para sapata dos pilares do chimarródromo (b x l x h x quantidade de pilares)			0,1440000			
5.2	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,144	809,28	1.005,36	144,77	0,04 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Sapata dos pilares do chimarródromo (b x l x h x quantidade de pilares)	i.5.1		0,1440000			
5.3	00000217	Próprio	Pilar de concreto armado, dimensões 15x15x300cm, com entalhe para terça, pintado cor amadeirado (tinta específica base PU) - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 97719)	unid	2	1.152,97	1.432,33	2.864,66	0,77 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	2		2,0000000			
5.4	00000234	Próprio	Caibro reto de concreto armado, dimensões 08x15x100cm, pintado cor amadeirado (tinta específica base PU) - Fornecimento e instalação	UN	2	318,09	395,16	790,32	0,21 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	2		2,0000000			
5.5	00000221	Próprio	Cobertura com chapas de policarbonato, espessura 10 mm, incluso suportes - Fornecimento e instalação	m²	16,1	364,09	452,30	7.282,03	1,96 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Cobertura do pergolado chimarródromo	4,6 * 3,5		16,1000000			
5.6	00000222	Próprio	Cobogó de concreto, dimensão 39x39x7 cm, pintado com tinta acrílica (cor a definir) - Fornecimento e instalação	unid	14	62,27	77,35	1.082,90	0,29 %

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	14				14,0000000	
5.7	00000223	Próprio	Cesto de inox 40x40x40 cm p/ lixeira - Fornecimento e instalação	UN	1	483,70	600,90	600,90	0,16 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	1				1,0000000	
5.8	00000224	Próprio	Peça de concreto armado 40x5x120 cm, cor amadeirado p/ suporte e apoio do reservatório de água - Fornecimento e instalação	UN	1	263,39	327,20	327,20	0,09 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	1				1,0000000	
5.9	00000225	Próprio	Reservatório e aquecedor de água, 15 litros, de aço inox, 4kw e 220V - Fornecimento e instalação	UN	1	3.017,69	3.748,87	3.748,87	1,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	1				1,0000000	
5.10	00000226	Próprio	Tela ótis e grade metálica pintada p/ proteção do Reservatório - Fornecimento e instalação	UN	1	980,35	1.217,88	1.217,88	0,33 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	1				1,0000000	
5.11	00000227	Próprio	Bloco de concreto pré-fabricado, dimensões 44,5x30x25 cm, pintado em tinta acrílica (cor a definir) p/ MuroVerde de temperos e chás - Fornecimento e instalação	UN	4	61,11	75,91	303,64	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	4				4,0000000	
5.12	00000228	Próprio	Bloco de concreto pré-fabricado, dimensões 44,5x22x25 cm, pintado em tinta acrílica (cor a definir) p/ MuroVerde de temperos e chás - Fornecimento e instalação	UN	4	61,11	75,91	303,64	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	4				4,0000000	
5.13	00000229	Próprio	Bebedouro de aço inox, conjugado (duas alturas), 220V, incluso conexões hidráulicas - Fornecimento e instalação	UN	1	2.227,39	2.767,08	2.767,08	0,74 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	1				1,0000000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.14	00000230	Próprio	Redutora de pressão hidráulica (Base SINAPI 103026)	UN	1	568,56	706,32	706,32	0,19 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	1				1,0000000	
5.15	00000231	Próprio	Grade metálica pintada com perfil 3mm, p/ proteção do Bebedouro - Fornecimento e instalação	UN	1	1.079,18	1.340,66	1.340,66	0,36 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	1				1,0000000	
5.16	00000232	Próprio	Tomada externa com tampa de proteção, padrão 20A - Fornecimento e instalação	UN	1	88,44	109,86	109,86	0,03 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	1				1,0000000	
5.17	00000233	Próprio	Torneira para pets fixada em poste de concreto - Fornecimento e instalação	UN	1	393,37	488,68	488,68	0,13 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Instalado no chimarródromo, conforme projeto	1				1,0000000	
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		37.385,76	37.385,76	10,06 %
6.1	101501	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.852,32	2.301,13	2.301,13	0,62 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Entrada de energia Elétrica	1				1,0000000	
6.2	00005059	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO C-17	UN	1	1.380,79	1.715,35	1.715,35	0,46 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Entrada de energia Elétrica	1				1,0000000	
6.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	49,54	61,54	61,54	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Entrada de energia Elétrica	1				1,0000000	
6.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	158,48	196,87	196,87	0,05 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Entrada de energia Elétrica	1				1,0000000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,7	23,04	28,62	306,23	0,08 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	10,70		10,7000000			
6.6	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	157,9	11,27	14,00	2.210,60	0,59 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	157,90		157,9000000			
6.7	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,43	15,52	19,28	1.936,29	0,52 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	100,43		100,4300000			
6.8	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	51,7	16,07	19,96	1.031,93	0,28 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	51,70		51,7000000			
6.9	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1	23,60	29,31	29,31	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	1		1,0000000			
6.10	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	27,56	34,23	34,23	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	1		1,0000000			
6.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1	17,37	21,57	21,57	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	1		1,0000000			

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.12	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	6	144,42	179,41	1.076,46	0,29 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme Projeto Elétrico	6				6,0000000	
6.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	875,69	3,16	3,92	3.432,70	0,92 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			AMARELO: Conforme Projeto Elétrico	303,12				303,1200000	
			AZUL:	299,57				299,5700000	
			Verde-Amarelo:	273				273,0000000	
6.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	109,71	4,56	5,66	620,95	0,17 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			AZUL: Conforme Projeto Elétrico	36,57				36,5700000	
			PRETO: Conforme Projeto Elétrico	36,57				36,5700000	
			Verde-Amarelo: Conforme Projeto Elétrico	36,57				36,5700000	
6.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,72	7,02	8,72	32,43	0,01 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			AZUL: Conforme Projeto Elétrico	0,93				0,9300000	
			BRANCO: Conforme Projeto Elétrico	0,93				0,9300000	
			PRETO: Conforme Projeto Elétrico	0,93				0,9300000	
			Verde-Amarelo: Conforme Projeto Elétrico	0,93				0,9300000	
6.16	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,7	17,48	21,71	58,61	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			AZUL: Conforme Projeto Elétrico	0,9				0,9000000	
			BRANCO: Conforme Projeto Elétrico	0,90				0,9000000	
			PRETO: Conforme Projeto Elétrico	0,90				0,9000000	

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.17	101656	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	16	316,07	392,65	6.282,40	1,69 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico (Postes)	16		16,0000000			
6.18	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	16	653,48	811,81	12.988,96	3,50 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico (Postes)	16		16,0000000			
6.19	00000237	Próprio	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Base SINAPI 105921)	UN	7	153,37	190,53	1.333,71	0,36 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico (Fixas)	7		7,0000000			
6.20	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	11,43	14,19	14,19	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	1		1,0000000			
6.21	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	11,43	14,19	14,19	0,00 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	1		1,0000000			
6.22	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	53,61	66,59	66,59	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	1		1,0000000			
6.23	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	71,44	88,74	88,74	0,02 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	1		1,0000000			
6.24	00039472	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	3	164,79	204,71	614,13	0,17 %
Local			Descrição	Fórmula		Quantidade			
			Conforme Projeto Elétrico	3		3,0000000			
6.25	002416	SBC	DISJUNTOR - DISPOSITIVO DR 2 POLOS 30MA 100 A TIPO AC STECK	UN	3	245,96	305,55	916,65	0,25 %



Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			Conforme Projeto Elétrico	3			3,0000000		
7			MOBILIÁRIO URBANO		1		58.791,84	58.791,84	15,82 %
7.1	00000219	Próprio	Mesinha baixa formada com bloco de concreto vazado e dentado e tampo de concreto de diâmetro de 60cm - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 103299)	unid	2	300,24	372,98	745,96	0,20 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			Instaladas nos locais previstos na planta baixa	2			2,0000000		
7.2	00000218	Próprio	Banco estrutura em concreto armado, sem encosto, assento em ripas de madeira nobre (Itaúba registrada e certificada) pintado com duas demãos de tinta. Dimensões 48x40x140cm. - Fornecimento e instalação (Base SINAPI 103297)	unid	8	1.095,00	1.360,31	10.882,48	2,93 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			Instalados nos locais previstos na planta baixa	8			8,0000000		
7.3	00000220	Próprio	Lixeira de concreto e metal. Estrutura central com prancha de concreto armado, dimensões 7x31x165 cm, pintada cor amadeirada com engaste p/ dois cestos em aço inox (seco e orgânico) de 28x28x40cm e 38x38x40cm. Fornecimento e instalação (Base SINAPI 103310)	unid	3	2.044,57	2.539,96	7.619,88	2,05 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			Instalados nos locais previstos na planta baixa	3			3,0000000		
7.4	00000236	Próprio	Letreiro com base em concreto, conforme projeto	UN	1	31.830,90	39.543,52	39.543,52	10,64 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			Conforme detalhamento na planta baixa	1			1,0000000		
8			PAISAGISMO		1		22.994,64	22.994,64	6,19 %
8.1	98505	SINAPI	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	m²	37,76	69,94	86,88	3.280,58	0,88 %
Local			Descrição	Fórmula			Quantidade		
			Muro flor, atrás do monumento (0,13m² x 28 unidades (inteiras))	0,13 * 28			3,6400000		
			Muro flor, atrás do monumento (0,05m² x 83 unidades (meia))	0,05 * 83			4,1500000		
			Flores nos canteiros	12,35 + 17,62			29,9700000		
8.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	278,54	3,12	3,87	1.077,94	0,29 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Nos locais onde haverá plantio de grama, conforme planta baixa	i.8.4				278,5400000	
8.3	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	m²	278,54	4,11	5,10	1.420,55	0,38 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Nos locais onde haverá plantio de grama, conforme planta baixa	i.8.4				278,5400000	
8.4	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	278,54	30,01	37,28	10.383,97	2,79 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Conforme planta baixa	278,54				278,5400000	
8.5	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M³	20	175,71	218,28	4.365,60	1,17 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Estimativa	20				20,0000000	
8.6	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	600	3,31	4,11	2.466,00	0,66 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Volume de terra x DMT (30km)	i.8.5 * 30				600,0000000	



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9			SERVIÇOS FINAIS		1		1.966,20	1.966,20	0,53 %
9.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	394,82	4,01	4,98	1.966,20	0,53 %
Local			Descrição	Fórmula				Quantidade	
			Área referente ao piso intertravado	i.2.1.4 + i.2.1.5 + i.2.1.6 + i.2.1.7				264,5700000	
			Área referente aos pisantes	i.2.2.3				6,0000000	
			Área do deck	i.3.2.1				124,2500000	
				Total sem BDI				299.098,67	
				Total do BDI				72.448,98	
				Total Geral				371.547,65	

Arthur Guilherme Fritscher Griesang
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D50-AA19-A3D9-A6E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG (CPF 012.XXX.XXX-46) em 22/09/2025 15:04:50

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 22/09/2025 15:29:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/8D50-AA19-A3D9-A6E1>



Obra
Praça Francesa - Etapa 01

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Rio Grande do Sul
SBC - 09/2025 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo
com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	1	20.150,08	5,42 %
2	PAVIMENTAÇÃO	1	82.699,83	22,26 %
3	DECK DE CONCRETO	1	106.905,45	28,77 %
4	MURO DE CONTENÇÃO	1	16.557,24	4,46 %
5	PERGOLADO DE CONCRETO COM CHIMARRÓDROMO	1	24.096,61	6,49 %
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	37.385,76	10,06 %
7	MOBILIÁRIO URBANO	1	58.791,84	15,82 %
8	PAISAGISMO	1	22.994,64	6,19 %
9	SERVIÇOS FINAIS	1	1.966,20	0,53 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

299.098,67
72.448,96
371.547,63

Arthur Guilherme Fritscher Griesang
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann Prefeitura Municipal - Centro - Brochier / RS
(51) 3697-1212 / gabinete@brochier.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DFA-38F3-CDFC-A1D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG (CPF 012.XXX.XXX-46) em 22/09/2025 15:04:30

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 22/09/2025 15:27:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/4DFA-38F3-CDFC-A1D6>



Obra
Praça Francesa - Etapa 01

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Rio
Grande do Sul
SBC - 09/2025 - Rio
Grande do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Rio
Grande do Sul

B.D.I.
24,23%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%	
		20.150.08	20.150.08	
2	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	70,00%	30,00%
		82.699.83	57.889.88	24.809.95
3	DECK DE CONCRETO	100,00%	60,00%	40,00%
		106.905.45	64.143.27	42.762.18
4	MURO DE CONTENÇÃO	100,00%	60,00%	40,00%
		16.557.24	9.934.34	6.622.90
5	PERGOLADO DE CONCRETO COM CHIMARRÓDROMO	100,00%	50,00%	50,00%
		24.096.61	12.048.31	12.048.31
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%
		37.385.76	18.692.88	18.692.88
7	MOBILIÁRIO URBANO	100,00%		100,00%
		58.791.84		58.791.84
8	PAISAGISMO	100,00%		100,00%
		22.994.64		22.994.64
9	SERVIÇOS FINAIS	100,00%		100,00%
		1.966.20		1.966.20
Porcentagem			49,22%	50,78%
Custo			182.858,76	188.688,89
Porcentagem Acumulado			49,22%	100,0%
Custo Acumulado			182.858,76	371.547,65

Arthur Guilherme Fritscher Griesang
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
CNPJ: 91.693.309/0001-60





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0736-2EE9-2764-3A98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG (CPF 012.XXX.XXX-46) em 22/09/2025 15:03:51

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



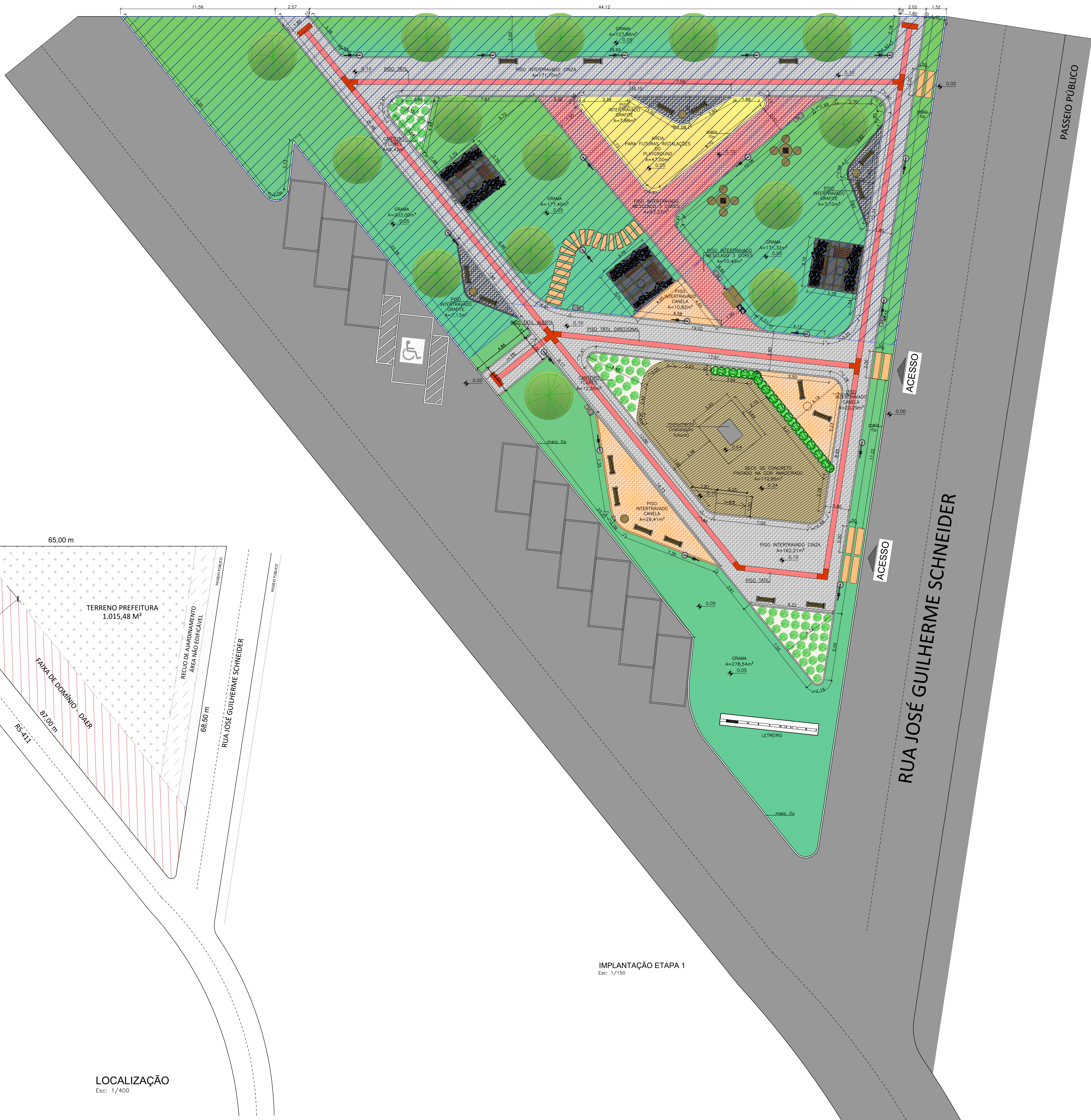
JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 22/09/2025 15:26:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/0736-2EE9-2764-3A98>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB02-308D-529E-8B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE MAX KERBER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 29/11/2024 17:12:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



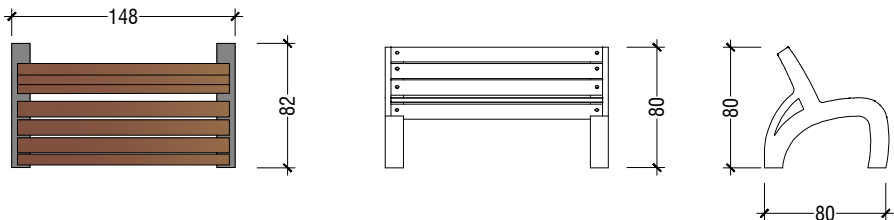
CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 29/11/2024 17:29:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

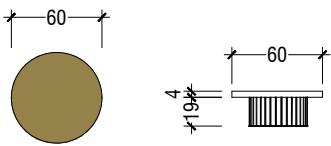
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

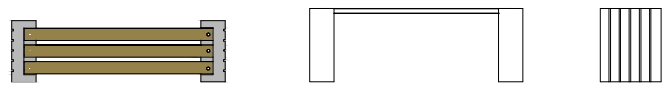
<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/BB02-308D-529E-8B69>



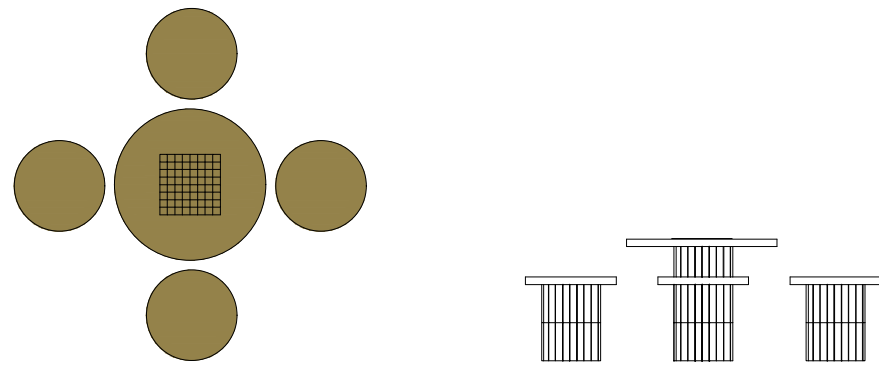
DETALHE_01: BANCO DE CONCRETO COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA
ESC: 1/50



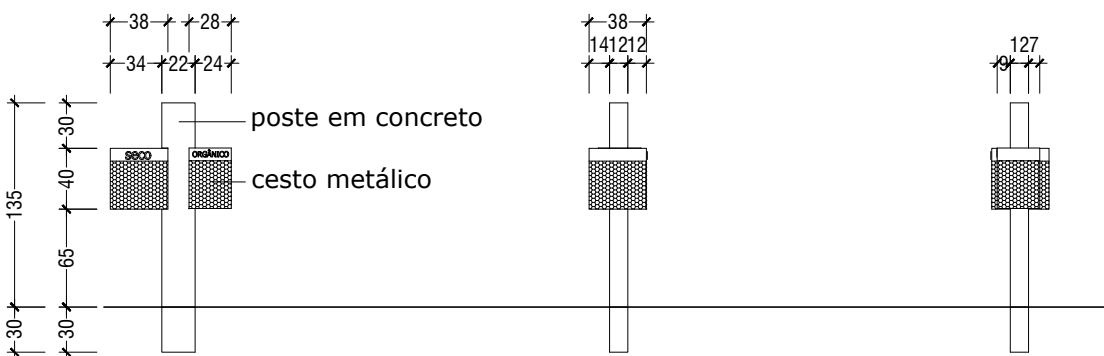
DETALHE_02: MESA BAIXA EM CONCRETO
ESC: 1/50



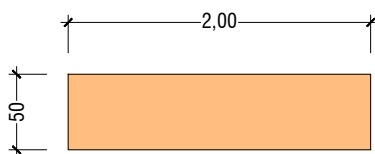
DETALHE_03: BANCO DE CONCRETO COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA
ESC: 1/50



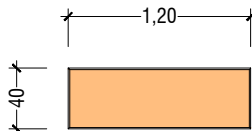
DETALHE_04: CONJUNTO DE MESA REDONDA COM JOGO XADREZ E BANQUETAS
ESC: 1/50



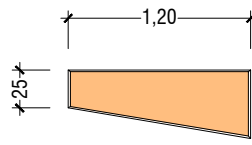
DETALHE_05: LIXEIRA DUPLA PARA LIXO SELETIVO EM CONCRETO E METAL
ESC: 1/50



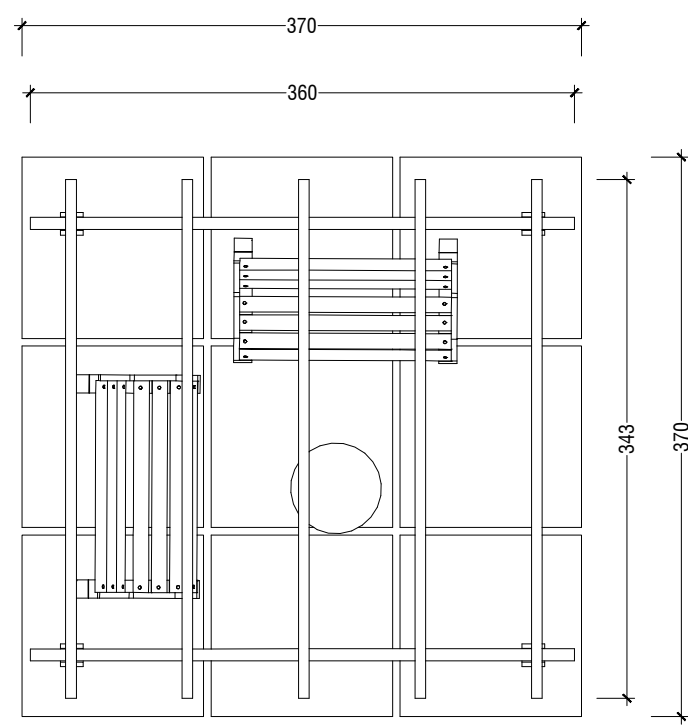
COR CANELA
08 UNIDADES



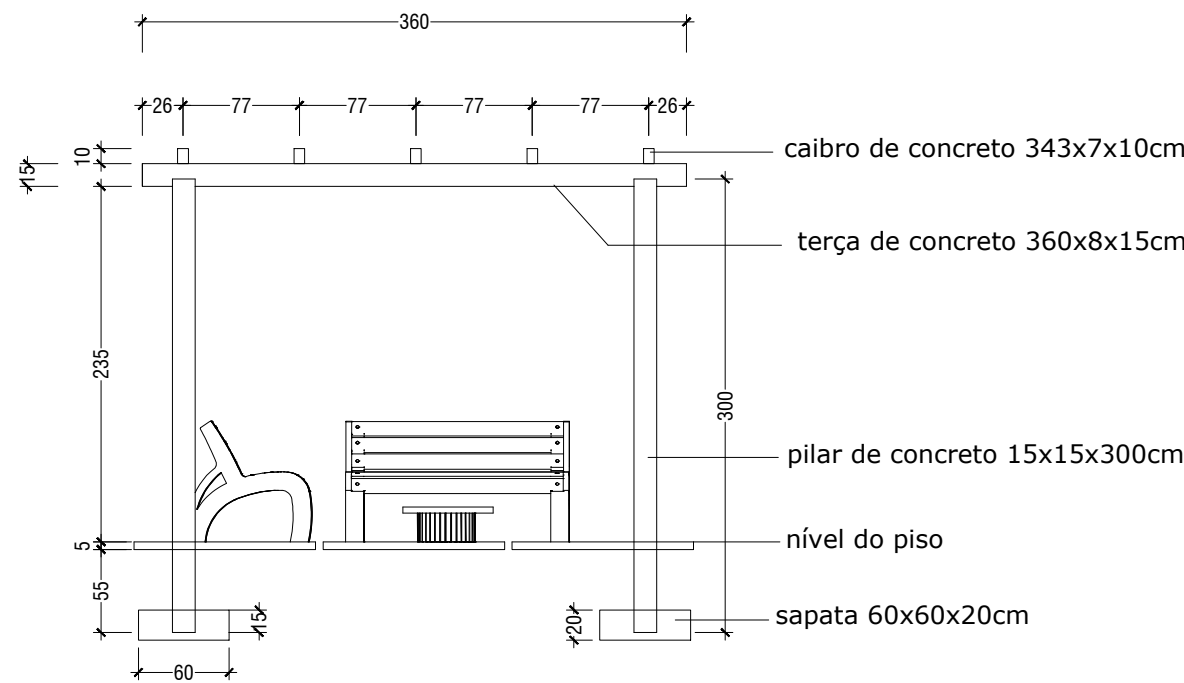
COR CANELA
10 UNIDADES



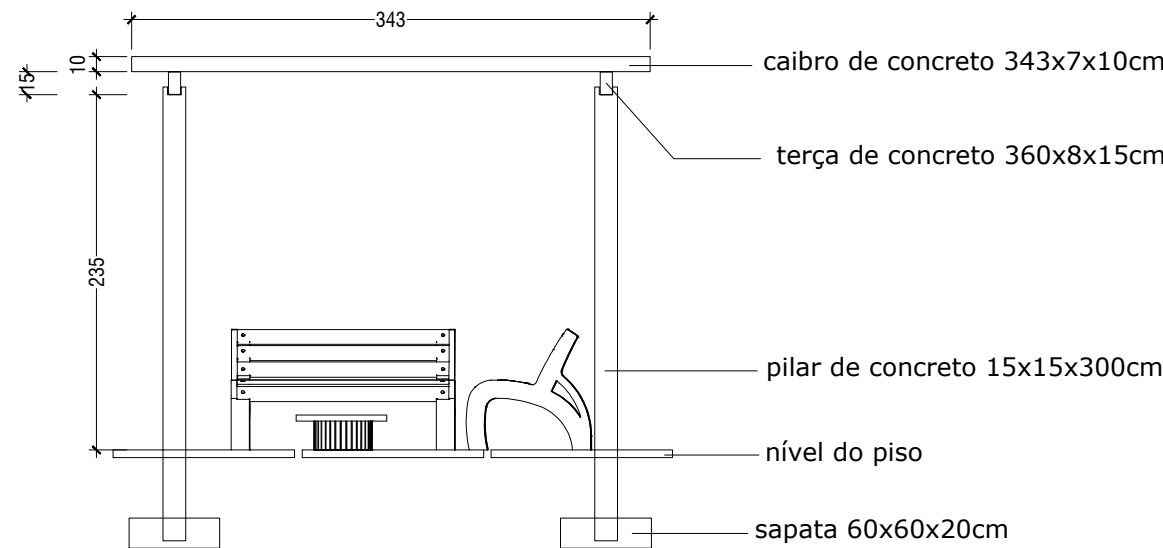
COR CANELA
09 UNIDADES



PLANTA BAIXA



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

DETALHE_07: PERGOLADO
ESC: 1/100



TÍTULO:		ÁREA TOTAL GERAL DE CONCLUSÃO: 1015,48m²
LOCAL:		ESCALA: indicada
RUA JOSÉ GUILHERME SCHNEIDER - BROCHIER/ RS		DATA: JULHO/2024
PRÓPRIETÁRIO:		PRANCHA: 02/03
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER		RESPONSÁVEL TÉCNICO:
		HENRIQUE MAX KERBER ENGENHEIRO CIVIL CREA-RS 259.302
DETALHAMENTOS		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6994-901E-86E5-AC5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE MAX KERBER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 14/08/2024 08:38:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



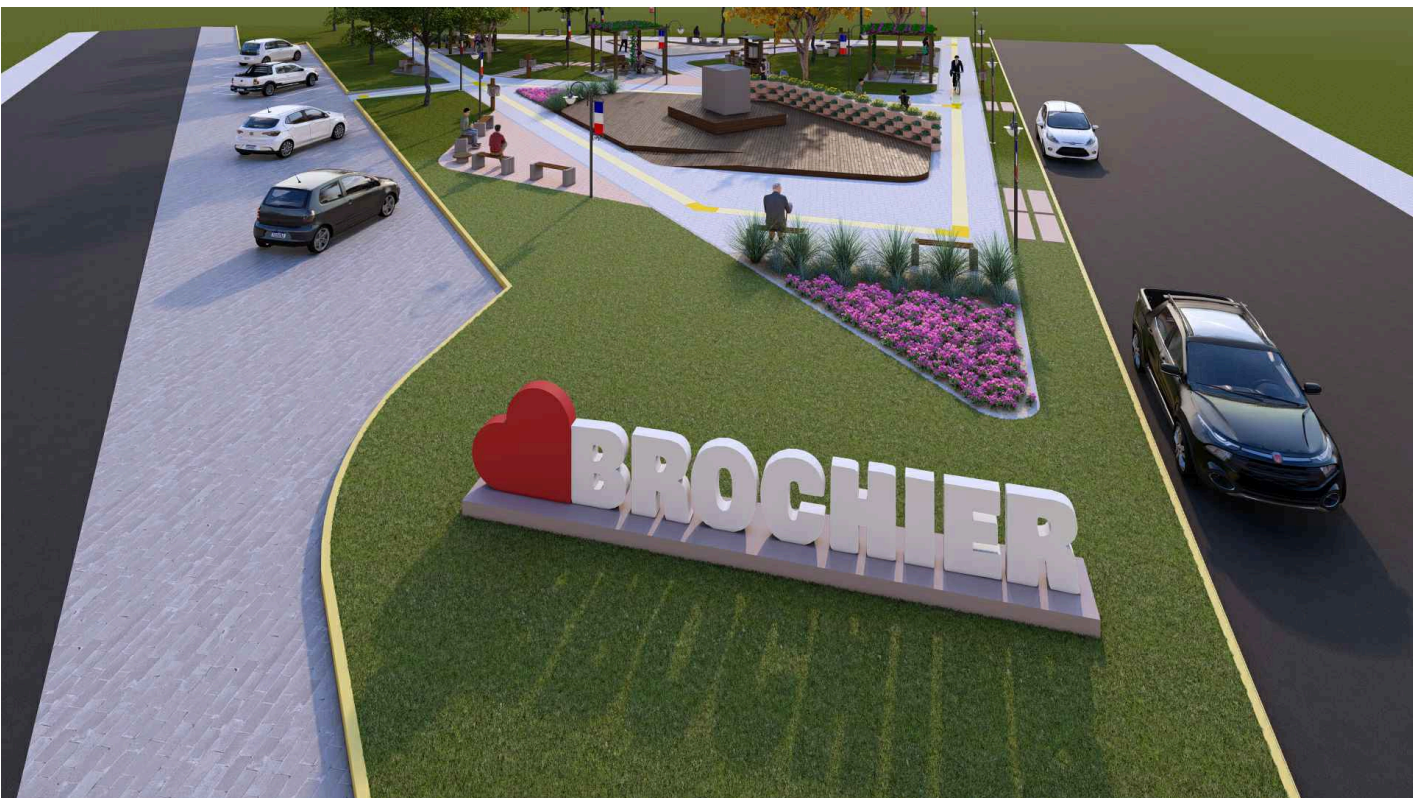
CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/08/2024 10:09:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/6994-901E-86E5-AC5F>



 MUNICÍPIO DE BROCHIER Rua da Liberdade, 100 - Centro - Brochier/RS Fone: (51) 3628.7115 - CEP: 95.700-000	TÍTULO: PROJETO PRAÇA FRANCESA		ÁREA TOTAL GERAL DE CONCLUSÃO: 1015,48m²
	LOCAL: RUA JOSÉ GUILHERME SCHNEIDER - BROCHIER/RS		ESCALA: Indicada
	PRÓPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER		DATA: MARÇO/2024
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MAX KERBER ENGENHEIRO CIVIL CREA-RS 259.302		PRANCHAS: 03/03
	PERSPECTIVAS		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9E0-2E6D-F12C-FDB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE MAX KERBER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 14/08/2024 08:38:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/08/2024 10:10:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/D9E0-2E6D-F12C-FDB0>

FORMATO	A1e
DIMENSÕES	595 mm x 970 mm (A1L)
ORIENTAÇÃO	Passagem



FORMATO	A1e
DIMENSÕES	595 mm x 970 mm (A1L)
ORIENTAÇÃO	Passagem



Assinado por 2 pessoas: ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRILSANG e JOSE HENRIQUE DAPPER



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A98-3408-E5ED-EB59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG (CPF 012.XXX.XXX-46) em 05/07/2025 09:38:03

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 07/07/2025 11:08:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/7A98-3408-E5ED-EB59>

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Declaração

A Prefeitura Municipal de Brochier declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Construção da Praça da Francesa com Pavimentação, Paisagismo e Mobiliário Urbano", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 24,23 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,60 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,81 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,21 %
L	LUCRO	7,71 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		24,23 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Brochier, 02 de agosto de 2024

Henrique Max Kerber - Responsável Técnico
CREA nº259302

Clauro Josir de Carvalho - Prefeito
CPF nº396.730.140-00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FE5-284E-6CBD-96B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE MAX KERBER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 14/08/2024 08:40:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/08/2024 10:08:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/2FE5-284E-6CBD-96B0>



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	ART Vínculo: 13303777
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART	

Contratado

Carteira: RS259302	Profissional: HENRIQUE MAX KERBER	E-mail: henrique@kerberengenharia.com.br
RNP: 2221403584	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:	

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	E-mail:	
Endereço: RUA GUILHERME HARTMANN 260 CENTRO ADMINISTRATIVO	Telefone: (51) 3697-1212	CPF/CNPJ: 91693309000160
Cidade: BROCHIER	Bairro: CENTRO	CEP: 95790000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER		
Endereço da Obra/Serviço: Rua JOSÉ GUILHERME SCHNEIDER PRAÇA FRANCESA		CPF/CNPJ: 91693309000160
Cidade: BROCHIER	Bairro: CENTRO	CEP: 95790000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 322.981,23	Honorários(R\$):
Data Início: 29/11/2024	Prev.Fim: 29/11/2025	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Obras em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem	1.015,48	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	1.015,48	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1.015,48	M²
Projeto	PASSEIOS, PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO	1.015,48	M²
Orçamento	Obras em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem	1.015,48	M²
Orçamento	Estruturas - Concreto Armado	1.015,48	M²
Orçamento	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1.015,48	M²
Orçamento	PASSEIOS, PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO	1.015,48	M²
Fiscalização	Obras em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem	1.015,48	M²
Fiscalização	Estruturas - Concreto Armado	1.015,48	M²
Fiscalização	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1.015,48	M²
Fiscalização	PASSEIOS, PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO	1.015,48	M²
Memorial	DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
Projeto	Acessibilidade	1.015,48	M²
Orçamento	Acessibilidade	1.015,48	M²
Fiscalização	Acessibilidade	1.015,48	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 29/11/2024

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	HENRIQUE MAX KERBER	PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FEF-0571-3400-DD69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE MAX KERBER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 29/11/2024 17:13:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 29/11/2024 17:29:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/9FEF-0571-3400-DD69>



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	ART Vínculo: 13710905
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: COMPLEMENTAR	

Contratado

Carteira: RS230280	Profissional: ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG	E-mail: eng.agfg@gmail.com
RNP: 2217406426	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: AGFG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	Nr.Reg.: 241579	

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL - BROCHIER/RS	E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br
Endereço: RUA GUILHERME HARTMANN 260 PREFEITURA MUNICIPAL	Telefone: 5136971212
Cidade: BROCHIER	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 91693309000160
	CEP: 95790000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL - BROCHIER/RS	CPF/CNPJ: 91693309000160
Endereço da Obra/Serviço: Rua JOSÉ GUILHERME SCHNEIDER Praça Francesa	CEP: 95790000 UF: RS
Cidade: BROCHIER	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 2.340,00
Data Início: 01/02/2025	Prev.Fim: 01/02/2026
	Honorários(R\$):
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Assessoria	VINCULADO AO CONTRATO 03/2025		
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1.015,48	M²
Fiscalização	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1.015,48	M²
Orçamento	PLANILHAS ORÇAMENTARIAS - SINTÉTICO (VALOR MATERIAL E M.O.)		
Memorial	MEMORIAL DESCRITIVO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Observações	PRAÇA FRANCESA		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 05/07/2025

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG	PREFEITURA MUNICIPAL - BROCHIER/RS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86DC-F7B5-7943-17CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG (CPF 012.XXX.XXX-46) em 05/07/2025 09:38:23
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 07/07/2025 11:09:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/86DC-F7B5-7943-17CE>